

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VITÓRIA – EMESCAM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL

LUCIMARA RIZZOLI DA SILVA BRANDÃO

**DESIGUALDADE DE GÊNERO NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-
DEMOCRÁTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA – ES**

VITÓRIA
2020

LUCIMARA RIZZOLI DA SILVA BRANDÃO

**DESIGUALDADE DE GÊNERO NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-
DEMOCRÁTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA - ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM como requisito parcial para obtenção do grau de mestra em Política Pública e Desenvolvimento Local.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Angela Maria Caulyt Santos da Silva

Área de concentração: Política de Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local.

Linha de Pesquisa: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito.

VITÓRIA

2020

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
EMESCAM – Biblioteca Central

B816d Brandão, Lucimara Rizzoli da Silva
Desigualdade de gênero na representação político-
democrática na região metropolitana de Vitória – ES / Lucimara
Rizzoli da Silva Brandão. - 2020.
114 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Angela Maria Caulyt Santos da Silva.

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Local – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia
de Vitória, EMESCAM, 2020.

1. Políticas públicas. 2. Desigualdade de gênero. 3.
Representação feminina. 4. Mulheres na política – Vitória (ES). 5.
Ações afirmativas. I. Silva, Angela Maria Caulyt Santos da. II.
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de
Vitória, EMESCAM. III. Título.

CDD 320.082

LUCIMARA RIZZOLI DA SILVA BRANDÃO

**DESIGUALDADE DE GÊNERO NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-
DEMOCRÁTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA – ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre(a) em Política Pública e Desenvolvimento Local.

Vitória 17 de junho 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Angela Maria Caulyt Santos da Silva
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia de Vitória – EMESCAM
Orientadora

Prof.^a Dr.^a Solange Rodrigues da Costa
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia de Vitória – EMESCAM

Prof.^a Dr.^a Magda Carmelita Sarat Oliveira
Universidade Federal da Grande Dourado - UFGD

Dedico à Clara e à Bárbara, razões da minha vida, ao meu Pai Antônio e à minha mãe Amélia (*in memoriam*).

Angela e Maurício, por todo apoio e exemplo de sabedoria, a vocês todo o meu respeito.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a todas as pessoas que contribuíram para a realização dessa dissertação.

Às minhas filhas Bárbara da Silva Mendonça e Clara Rizzoli Brandão: vocês são meu porto seguro, minha motivação para continuar na luta e minha vida! A vocês todo o meu amor!

Sinto-me como a fênix, uma ave que simboliza o renascimento, o triunfo da vida, o eterno recomeçar, porém sem perder a essência ao se tratar sempre da mesma criatura. Dessa maneira, ela simboliza a vida e seus ciclos, a esperança, o fato de que é preciso dar a volta por cima nas situações adversas. Surgi das cinzas, pois houve um momento em que cheguei a pensar que não conseguiria finalizar o curso de mestrado.

Agradeço à Prof.^a Dr.^a Angela Maria Caulyt Santos da Silva, por ser mais que uma orientadora, uma amiga, uma profissional exemplar e grande fonte de inspiração e pelo carinho e respeito com que trata seus alunos, sempre cheia de energia positiva e esperança de ver um mundo melhor. A cada encontro aprendi para além dos ensinamentos acadêmicos. Em meio ao caos que minha vida virou, ela sempre levantou minha cabeça, confiou em mim e estendeu sua mão. Assim, na tessitura dos textos, aprendi através de seu olhar a ver o melhor de mim. Meus sinceros agradecimentos pela compreensão, paciência e orientação na elaboração deste trabalho. Maurício José da Silva, toda minha gratidão por você.

Meus agradecimentos ao corpo acadêmico e, em especial, ao professor Dr. César Albenes Mendonça da Cruz, toda minha gratidão. À Yara e, em especial, à Gabriela pelo profissionalismo e gentileza.

À CAPES, meu respeito e gratidão pela bolsa de estudos, sem a qual eu não teria conseguido me dedicar com afinco à dissertação.

Ao Grupo de Estudo e Pesquisa Culturas e Diversidade (GEPCD), por compartilhar tanto saber.

Inês Caliman Mejia e Calimério Soave de Almeida, obrigada pelo profissionalismo.

Às professoras da banca examinadora, Dr.^a Solange Rodrigues da Costa e Dr.^a Magda Carmelita Sarat Oliveira, muito honrada por tê-las nesse momento tão especial.

À Vania Venâncio, presidente do movimento Bertha Lutz, movimento que nasceu de sua vontade, da necessidade de integração, interlocução e divulgação das pautas das mulheres com o objetivo de empoderamento feminino, lugar onde temos espaço de fala, aprendizado e motivação para lutar por políticas públicas inclusivas com foco na igualdade de representação política. Fico lisonjeada por fazer parte da executiva. Obrigada! Estendo o agradecimento à Leila Bayer e aos demais participantes.

Agradeço às deputadas e vereadoras que confiaram, compartilharam suas experiências e vivências e aos assessores que contribuíram imensamente com a realização dessa pesquisa.

À Danielli Nogueira e Alexandre Magno, pelo empréstimo dos livros nos quais busquei referências para respaldar a dissertação. Rayany e Rúbia Mara, pelas trocas de saberes e pensamento positivo. Sheila Alvarenga, minha amiga irmã: obrigada, minha psicóloga.

Obrigada meu amigo e oráculo político Odmar Pércles Nascimento pelo incentivo e pela atenção. Por fim agradeço à vice-governadora do estado do Espírito Santo Jaqueline Mores, pelo olhar especial que tem através da “Agenda Mulher”, assim exercendo a sororidade com as mulheres capixabas.

“Onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que fazer, há sempre o que ensinar há sempre o que aprender”.

(PAULO FREIRE, 2001, p. 94)

RESUMO

As mulheres são maioria do eleitorado e, mesmo assim, estão em desigualdade na representação político-democrática, fato que situa o Brasil com atraso. Ao vivenciar os bastidores da política, motivou-se em investigar as desigualdades de gênero no contexto político, a partir da experiência de mulheres eleitas: deputadas estaduais, em 2014 e 2018, e vereadoras em 2016 na Região Metropolitana de Vitória. Há relevância na discussão da desigualdade de gênero, problematização do sistema eleitoral e identificação dos limites e possibilidades das ações afirmativas para a inserção da mulher na política. Em uma sociedade patriarcal, sexista e machista foi reservado à mulher o espaço *privado*, pois a política era poder do homem. Fundamentou-se em Scott (1995), Saffioti (2004), Costa (2008), Biroli (2018), Cisne (2018), Federici (2017, 2019), que analisam a mulher na sociedade, as relações de desigualdade de gênero e a representatividade feminina na política. A Reforma Eleitoral modificou a Lei n.º 9.504/1997, resultando na Lei n.º 12.034/2009, pela qual cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Pergunta-se: há baixa representação de mulheres no cenário político na Região Metropolitana de Vitória? Objetivou-se conhecer as configurações das desigualdades de gênero na representação político-democrática na Região Metropolitana de Vitória – ES. Além de: 1) Investigar como ocorreu a conquista da mulher na representação democrática, no espaço de poder, considerando a dimensão histórico-social; 2) Avaliar os mecanismos-chave do sistema eleitoral brasileiro, com ênfase nas políticas de cotas enquanto ação afirmativa; e 3) Identificar, na relação de poder, os principais desafios e entreves, além de possibilidades, que a mulher enfrenta mediante à sua inserção na representação político-partidária. A pesquisa é qualitativa, bibliográfica, documental e empírica. Empregaram-se procedimentos ético-metodológicos com projeto aprovado mediante Parecer Consubstanciado n.º 3.075.072. Na coleta dos dados, utilizaram-se a técnica de entrevista semiestruturada e, como instrumento, um formulário de entrevista semiestruturada. Para analisar os dados, empregou-se técnica de análise de conteúdo, com seis categorias: identificação dos perfis; plataforma, ações/projetos setoriais; patriarcado e desigualdades de gênero; cotas como ações afirmativas; limites e desafios da inserção da mulher na política; relação de poder na representação político-partidária. Os dados foram organizados e

categorizados em Eixos Temáticos, Subeixos e Unidades de Registros. Os resultados demonstram a inserção dessa mulher na política iniciada com o seu envolvimento em questões relacionadas à sua comunidade ao assumir liderança: presidência de associações ou pertencimento a algum movimento social, ocasionando visibilidade política. Sua oportunidade de pertencer ao mundo político, com mais crédito e aceitação, vem pelo nome da família e de familiares que exerceram mandatos anteriores. Conclui-se que vários fatores dificultam a sua inserção, com limites e desafios, na política formal partidária, regida por uma cultura machista na direção dos partidos políticos, que preservam valores patriarcais; e as cotas, enquanto ação afirmativa, constituem um sistema desafiador, sem fiscalização.

Palavras-chave: Política Pública. Desigualdade de gênero. Ações afirmativas. Representação feminina.

ABSTRACT

Women are the majority of the electorate and, even so, are inequality in political-democratic representation, a fact that puts Brazil behind schedule. By experiencing the behind the scenes of politics, he was motivated to investigate gender inequalities in the political context, based on the experience of elected women: state representatives, in 2014 and 2018, and councilors in 2016 in the Metropolitan Region of Vitória. There is relevance in the discussion of gender inequality, problematization of the electoral system and identification of the limits and possibilities of affirmative actions for the insertion of women in politics. In a patriarchal, sexist and sexist society, the woman was reserved for private space, because politics was the power of man. It was based on Scott (1995), Saffioti (2004), Costa (2008), Biroli (2018), Cisne (2018), Federici (2017, 2019), which analyze women in society, gender inequality relations and female representativeness in politics. The Electoral Reform modified Law No. 9.504/1997, resulting in Law No. 12,034/2009, by which each party or coalition will fill the minimum of 30% and a maximum of 70% for applications of each sex. The question is: is there a low representation of women in the political scenario in the Metropolitan Region of Vitória? The objective was to know the configurations of gender inequalities in the political-democratic representation in the Metropolitan Region of Vitória - ES. Besides:

- 1) To investigate how the conquest of women occurred in the democratic representation, in the space of power, considering the historical-social dimension;
- 2) To evaluate the key mechanisms of the Brazilian electoral system, with emphasis on quota policies as affirmative action; and
- 3) To identify, in the power relationship, the main challenges and entreves, besides possibilities, that women face through their insertion in the political-party representation.

The research is qualitative, bibliographic, documentary and empirical. Ethical-methodological procedures were used with a project approved by Consubstantiated Opinion No. 3.075.072. In data collection, the semi-structured interview technique and, as an instrument, a semi-structured interview form were used. To analyze the data, a content analysis technique was used, with six categories: identification of profiles; platform, sectoral actions/projects; patriarchy and gender inequalities; quotas as affirmative actions; limits and challenges of women's insertion in politics; Relationship of power in the political-party representation. The data were organized and categorized into Thematic Axes, Sub-Axes and Records Units.

The results show the insertion of this woman in politics initiated with her involvement in issues related to her community when assuming leadership: presidency of associations or belonging to some social movement, causing political visibility. His opportunity to belong to the political world, with more credit and acceptance, comes by the name of the family and family members who have held previous mandates. It is concluded that several factors hinder its insertion, with limits and challenges, in formal party politics, governed by a macho culture in the direction of political parties, which preserve patriarchal values; and quotas, as affirmative action, constitute a challenging system, without supervision.

Keywords: Public policies. Gender inequality. Affirmative action. Female Representation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Neném Paiva: primeira vereadora eleita no Brasil.....	48
Figura 2 - Judith L. C. Ribeiro assina a Constituição do Estado do Espírito Santo em 1947, em seu primeiro mandato como deputada estadual.....	49
Figura 3 - A vice-governadora Jaqueline Moraes assumiu o principal cargo do Executivo estadual. Solenidade de transmissão do cargo no Palácio Anchieta, em Vitória, onde Jaqueline ficou durante o período à frente do Governo do Estado.....	51
Quadro 1 - Indicadores sobre Educação.....	65
Quadro 2 - Participação em atividades produtivas e acesso a recursos.....	66
Quadro 3 - Vida Pública e tomada de decisão.....	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Apresentação das participantes por grupo, números de participantes, cargos eletivos, anos dos mandatos e ano de eleição.....	73
Tabela 2 - Caracterização das participantes: Pseudônimo, Natural/ Estado, Idade, Filhos, Grau de Instrução, Estado Civil e Cor/Raça – Deputadas Estaduais.....	74
Tabela 3 - Profissão, mandatos, plataforma, ações/projetos setoriais, partidos e origem/motivações para inserção na política – Deputadas Estaduais.....	75
Tabela 4 - Caracterização das participantes: Pseudônimo, Natural/ Estado, Idade, Filhos, Grau de Instrução, Estado Civil e Cor/Raça – Vereadoras.....	77
Tabela 5 - Profissão, mandatos, plataforma, ações/projetos setoriais, partidos e origem/motivações para inserção na política – Vereadoras.....	78
Tabela 6 - Caracterização da vice-governadora: Pseudônimo, Natural/ Estado, Idade, Filhos, Grau de Instrução, Estado Civil e Cor/Raça.....	81
Tabela 7 - Profissão, mandatos, plataforma, ações/projetos setoriais, partido, origem/motivações para inserção na política – vice-governadora.....	82
Tabela 8 – Eixo Temático I - Perfil das participantes.....	83
Tabela 9 - Eixo Temático II - Origem, influências e caminho percorrido.....	83
Tabela 10 - Eixo Temático III - Patriarcado e Desigualdade de Gênero.....	88
Tabela 11 - Eixo Temático IV - Cotas como ações afirmativas.....	90
Tabela 12 - Eixo Temático V - Limites e desafios da inserção da mulher na política.....	92
Tabela 13 - Eixo Temático VI - Relação de poder na representação político-partidária.....	94

LISTA DE SIGLAS

ALES	Assembleia Legislativa do Espírito Santo
ALRJ	Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
CNS	Conselho Nacional Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPU	<i>Inter-Parlamentary Union</i>
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSL	Partido Social Liberal
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 DESIGUALDADE DE GÊNERO: ALGUMAS ABORDAGENS TEÓRICAS.....	24
2.1 CONCEITOS SOBRE PATRIARCADO E GÊNERO.....	30
2.2 AS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS...	33
2.3 REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....	47
2.4 MULHER NEGRA E FAVELADA PODE E DEVE OCUPAR OS ESPAÇOS DE PODER!.....	53
3 CONQUISTAS, AVANÇOS E DESAFIOS DA MULHER.....	57
3.1 LEI DE COTA ELEITORAL DE GÊNERO.....	62
4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS.....	71
4.1 EIXOS TEMÁTICOS, SUBEIXOS E UNIDADES DE REGISTRO.....	82
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
REFERÊNCIAS.....	100
APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista Semiestruturada.....	110
ANEXO A - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP	111

1 INTRODUÇÃO

No campo da representação política, a situação das mulheres não é de igualdade. Nós mulheres conquistamos o direito ao voto em 1932 e, apesar de sermos hoje a maioria do eleitorado, a média de mulheres eleitas nos legislativos tem oscilado em torno de 10% dos cargos eletivos do país, o que coloca o Brasil como um dos países mais atrasados em termos de representação feminina (BIROLI, 2018).

O tom das relações de gênero é marcado pela dominação/exploração dos homens sobre as mulheres, o que ocasiona a centralidade do poder na mão dos homens, que, por muito tempo, usufruíram de um sistema autoritário, que excluiu as mulheres dos espaços decisórios de poder, gerando, assim, desigualdades no campo social e político.

A motivação pela escolha da temática Desigualdade de gênero na representação político-democrática ocorreu pela minha aproximação como Secretária Municipal do segmento de mulheres do Partido Socialista Brasileiro (PSB), o que oportunizou questionamentos em torno de situações vivenciadas por mulheres em espaços políticos. Assim, senti-me instigada a realizar a dissertação com o desejo de valorizar a luta pela equidade de gênero na conquista espaço de poder e decisão.

O Brasil ocupa a 134^a posição (entre os 193 países do ranking mundial da representação feminina parlamentar), com 15% dessa participação, segundo o Mapa Mulheres na Política 2019, um relatório da Organização das Nações Unidas e da *Inter-Parliamentary* (IPU), pois, no ano de 2018, foram eleitas 77 deputadas, em um total de 513 cadeiras na Câmara Federal, e 12 senadoras entre os 81 eleitos (BRASIL, 2019).

Assim, essa pesquisa busca investigar as implicações das desigualdades de gênero no contexto político, a partir da experiência de mulheres eleitas deputadas estaduais, em 2014 e 2018 para os respectivos mandatos de 2015 a 2019 e de 2019 a 2022, e da vice-governadora e das vereadoras eleitas em 2016 para o mandato de 2017 a 2020 na Região Metropolitana de Vitória.

Para tanto, amparamo-nos no princípio constitucional de igualdade — um dos pilares mais importantes do Estado Democrático — para discorrer sobre a Reforma Eleitoral de 2009, que modificou o art. 10, § 3º da Lei n.º 9.504, tornando-a uma ação afirmativa no âmbito eleitoral com o intuito de aumentar o número de mulheres eleitas (BRASIL, 2009).

A Lei n.º 9.504/1997 (BRASIL, 1997), criada com o intuito de estabelecer normas gerais para as eleições em todos os entes da federação, teve poucas alterações conforme sua redação atual, conferida pela Lei n.º 12.034, de 2009 (BRASIL, 2009).

Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos salvo: “art. 10. §3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (BRASIL, 2009).

Dentre as alterações, verifica-se que o *caput* do art. 10 especificou o âmbito de incidência das cotas, sendo aplicáveis somente aos cargos preenchidos por meio do sistema proporcional com lista aberta adotada para a eleição de deputados federais, estaduais e distritais e de vereadores, desconsiderando os cargos majoritários (presidente, governador, prefeito e senador).

Conforme Saffioti (2004), o patriarcado gera e mantém desigualdades de poder profundas entre homens e mulheres as quais, ainda hoje, não ocupam os mesmos lugares. Não obstante essas relações de gênero são baseadas no poder e na dominação exercidos pelos sexos, embora se saiba que, na balança de poder, o masculino tende a prevalecer devido à perpetuação do patriarcalismo.

Ressaltamos aspectos marcantes da história da mulher e, de modo especial, para o reconhecimento de sua condição de *sujeito histórico* apto à participação no mundo público e nas decisões políticas. Procuramos, então, analisar as relações de gênero, conhecer a história das lutas e conquistas feministas para contextualizar a questão das cotas na representação parlamentar para mulheres. Assim, faz-se necessário definir o que são ações afirmativas e relacioná-las aos conceitos de igualdade.

Destacamos que, no caso brasileiro, as mulheres conquistaram o direito de votar e de serem votadas em 1932, pelo Código Eleitoral, que previa o direito de voto apenas para as mulheres casadas com autorização dos maridos e para mulheres solteiras ou viúvas, com renda própria:

O Estado compeliu os homens a votar, mas não se achou no direito de fazer o mesmo com as mulheres. A razão para o tratamento diverso não é difícil de ser explicada: a autoridade no interior da família estava concentrada nas mãos dos maridos e o Estado não iria antepor limites a essa ordem.[...], o Código de 1932 assegurou que os maridos mantivessem a prerrogativa de decidir se suas esposas saíam de casa para votar. Toda a legislação subsequente – incluindo a Constituição de 1934, o Código Eleitoral de 1935, a Lei Agamenon de 1945, a Constituição de 1946 e o Código Eleitoral de 1950 – reafirma essa discriminação, que só deixa de vigorar com o Código Eleitoral de 1965. No período, há apenas uma mudança: a partir de 1934, o voto feminino voluntário fica restrito às mulheres sem renda própria, isto é, às donas de casa (LIMONGI; OLIVEIRA; SCHMITT, 2019, p. 1- 2).

Entretanto, “Historicamente, ainda hoje, identifica-se uma maior apropriação pelos homens do poder político, do poder de escolha e de decisão sobre sua vida afetivo-sexual e da visibilidade social no exercício das atividades profissionais” (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 12). Para alcançar mudanças nesse cenário, buscaram-se novas relações e representações do feminino e do masculino. Dessa forma, essa pesquisa vem para desvelar como ocorreu a conquista da mulher na representação político-democrática, as ações afirmativas como mecanismo impulsionador para aumentar a representação feminina e os principais entraves, desafios e possibilidade em sua inserção.

Assim, como mecanismo-chave, para o aumento da representatividade feminina, as ações afirmativas são medidas que combatem a discriminação por meio da compensação da desigualdade de oportunidade. São ações corretivas, voluntárias ou compulsórias, que pretendem eliminar desigualdades historicamente acumuladas, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, garantindo a igualdade de oportunidades e de tratamento. Essas ações surgiram da necessidade de promover os grupos inferiorizados na sociedade e lhes conferir uma preferência a fim de assegurar seu acesso a determinados postos que, de outro modo, estariam deles excluídos total ou parcialmente (MOEHLECKE, 2002).

Em face às conquistas das mulheres no que tange aos seus direitos sociais e políticos, lança-se luz sobre essa desigualdade, no intuito de desvelar questões centrais a orientar esse trabalho no sentido de perguntar: como se configura a desigualdade de gênero na representação político-democrático na Região Metropolitana de Vitória - ES?

As conquistas femininas, ao longo do século XX, evidenciam que as relações de poder estão sendo superadas e que essa mulher entra com uma nova persuasão no século XXI: a de enfrentar os desafios e lutar pela maior participação da mulher na política, na tentativa de garantir e ampliar seus direitos.

Pretende-se, com essa pesquisa, visibilizar o potencial da mulher em espaços de poder, a sua trajetória de luta para se colocar no mercado de trabalho e na educação. Para essa pesquisa, o foco principal é a desigualdade de gênero na representação parlamentar: entre as 19 mulheres eleitas representantes parlamentares, foram entrevistadas 15, sendo que quatro delas não disponibilizaram agenda, devido a demandas particulares. Após o aceite do convite, as entrevistas foram realizadas em seus respectivos gabinetes.

Ao se refletir sobre a desigualdade de gênero no campo político, para identificar e problematizar as características do sistema eleitoral, em especial, na Região Metropolitana de Vitória, com o foco nas políticas de representação parlamentar, a pesquisa contribui na discussão sobre o sistema político-democrático que possa ser considerado favorável à participação política das mulheres.

Nesta pesquisa, há importância em evidenciar a discussão sobre a desigualdade de gênero e o estudo justifica-se pela relevância social, pois, durante anos, foi reservado à mulher o espaço *privado*, partindo da reflexão dentro de uma sociedade patriarcal, chefiada pela figura masculina, já que a política era reservada ao poder do homem.

Problematiza-se ainda que as mulheres não sejam excluídas do espaço público, pois a sua inserção nele ainda ocorre por um *status* inferior, por exemplo pelo não reconhecimento do trabalho doméstico. Segundo Souza (2006), a ideologia do desempenho, baseada na tríade qualificação – posição – salário, explica o *status*

desvalorizado de uma dona de casa, cujo valor está diretamente vinculado ao seu pertencimento à família, mantendo uma história de submissão, de privações, de preconceitos, de discriminações, de desigualdades e de exclusão dos espaços de poder e de tomada de decisões políticas.

Nas eleições de 03 de outubro de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou novos dados sobre a representação parlamentar feminina. Mesmo sendo a maioria do eleitorado, a presença das mulheres ficou longe de uma paridade nas cadeiras parlamentares, mas, mesmo com um número desproporcional, houve um avanço.

O município de Viana compõe a Região Metropolitana de Vitória, porém não elegeu nenhuma vereadora para a Câmara Municipal no ano de 2016. No entanto, constatamos como moradora, uma peculiaridade: no período de 1988 a 2008 foram eleitas três mulheres para o poder executivo municipal, sendo elas Terezinha Pimentel, eleita em 1988; Solange Lube, vice-prefeita em 2000 e eleita prefeita em 2004; e Ângela Sias, eleita em 2008.

Assim, na última eleição¹ (2018), foram eleitas para a Câmara dos Deputados Federais 77 parlamentares e, na anterior (2014), foram eleitas 51 mulheres; enquanto para as Assembleias Legislativas foram eleitas 161 representantes em 2018 e, em 2014, 114 mulheres para o cargo de deputada estadual em todo o Brasil.

O Mato Grosso do Sul² nos chamou a atenção, dos 24 deputados estaduais eleitos, não há nenhuma mulher (VELASCO; OLIVEIRA, 2018).

A pesquisa sobre desigualdade na representação político-parlamentar que orientou essa investigação teve, como Objetivo Geral: Conhecer as configurações das

¹ Muitas dessas mulheres não nos representam, pois defendem pautas contra os direitos das mulheres, haja vista, no atual governo federal, Simone Tebet, senadora (MDB); Teresa Cristina, atual Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, chamada “ministra do agrotóxico”; Joice Hasselmann; Carla Zambeli; Damares Alves, atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, entre tantas outras.

² O Mato Grosso do Sul é o estado que tem mais registros de agressões à mulher no país e tem a única Assembleia do país com nenhuma deputada eleita. Isso reflete o estado onde homens lideram com unanimidade o poder entre os 24 parlamentares. Assim, em nota, mostramos uma vergonha nacional, um estado sem a participação da mulher no espaço de poder e decisão.

desigualdades de gênero no contexto político na representação-democrática da Região Metropolitana de Vitória – ES.

E foram construídos os seguintes Objetivos Específicos:

- 1) Conhecer como ocorreu a conquista da mulher na representação democrática, no espaço de poder, considerando a dimensão histórico-social;
- 2) Descrever sobre os mecanismos-chave do sistema eleitoral brasileiro, com ênfase nas políticas de cotas enquanto ação afirmativa; e
- 3) Identificar, na relação de poder, os principais desafios e entrescos, além de possibilidades que a mulher enfrenta mediante à sua inserção na representação político-partidária.

Com relação ao processo metodológico da pesquisa, esse estudo foi de natureza qualitativa, bibliográfica, documental e empírica. Aproxima-se, no referencial teórico, de Biroli (2018), Cisne (2018), Costa; Sardenberg (2008), Saffioti (2004), Scott (1995), entre outras autoras que discutem e analisam a mulher na sociedade, as relações de desigualdade de gênero, a representatividade feminina na política etc. e autores/as que escrevem a partir de sua teoria sociológica.

Considerando a discussão acerca do tema, a realização dessa pesquisa vem ao encontro do interesse de compreender a realidade das mulheres na representação parlamentar, com o intuito de contribuir e intervir no fortalecimento de políticas públicas e questões que dizem respeito às desigualdades de gênero no contexto político. Adotaram-se os instrumentos que compõem o método qualitativo: revisão de literatura e pesquisa documental.

Para a revisão de literatura, foi realizada uma pesquisa bibliográfica na base de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e TSE, no período 2014 a 2018, de forma a evidenciar o que se produziu em relação ao tema com levantamento e leitura de documentação a respeito do tema de forma mais ampla, incluindo publicações científicas indexadas, teses e dissertações, *Scientific Electronic Library* (SciELO), da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de

Vitória – EMESCAM, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), entre outras fontes.

A pesquisa documental, para Gil (2009, p. 26), tem um caráter pragmático, como “Processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. Após a busca pelos documentos relacionados ao objeto de estudo, será realizada a leitura dos mesmos com enfoque nos elementos para a análise crítica diante dos objetivos da pesquisa. Serão utilizadas fontes relacionadas ao tema, como bancos de dados disponibilizados pelo IBGE, TSE e outros.

Com relação aos Procedimentos Ético-Metodológicos, as participantes foram esclarecidas sobre a pesquisa e sobre seu objetivo e participaram de forma consentida e voluntária mediante concessão e assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido, elaborado em conformidade com a Resolução n.º 466/2012 (BRASIL, 2012) e em consonância com a Resolução n.º 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que tratam das especificidades éticas das pesquisas nas ciências humanas e sociais e de outras que utilizam de metodologias próprias dessas áreas (BRASIL, 2016). Vale informar que este projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com o Parecer Consubstanciado n.º 3.075.072 (ANEXO A).

Para a Entrevista Semiestrutura, foi aplicado o roteiro de entrevista semiestruturada (APÊNDICE A) com as mulheres eleitas em 2014, 2016 e 2018, todas da Região Metropolitana de Vitória – ES (que compreende os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Fundão e Guarapari). Foi explicado que há ausência de qualquer ônus e que a participação na pesquisa ocorrerá de maneira voluntária, para fins acadêmicos. Reforça-se que, após o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ser lido, explicado e sanadas eventuais dúvidas sobre o seu conteúdo, as participantes da pesquisa assinaram o TCLE, tendo em vista os procedimentos éticos, que visam a assegurar a liberdade às participantes, não as expondo a constrangimento e lhes garantindo o anonimato.

Foram entrevistadas 02 deputadas eleitas nos pleitos 2015 a 2019; 02 não reeleitas; 01 eleita para o pleito 2019 a 2022; 02 deputadas reeleitas para o pleito 2019 a 2022; a primeira vice-governadora do Estado do Espírito Santo; e 09 vereadoras eleitas nas eleições de 2016, lembrando que o total de vereadoras eleitas nesse período foi maior.

Logo, a utilização da técnica de Entrevista Semiestruturada nesse estudo torna-se relevante quando se buscou conhecer a percepção dessas mulheres eleitas em 2014, 2016 e 2018, todas da Região Metropolitana de Vitória – ES, que compreende os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Fundão e Guarapari. As participantes desse estudo foram divididas em três grupos:

Grupo 1: Deputadas Estaduais e a vice-governadora, **eleitas** no ano 2018;

Grupo 2: Deputadas Estaduais eleitas na eleição de 2014 e **reeleitas** na de 2018; e

Grupo 3: Vereadoras **eleitas** em 2016.

A presente pesquisa buscou, portanto, analisar, por meio das entrevistas, a identificação dos perfis; plataforma, as ações/projetos setoriais; patriarcado e desigualdades de gênero; cotas como ações afirmativas; os limites e desafios da inserção da mulher na política e a relação de poder na representação política – partidária.

Para melhor compreensão, faz-se necessário esclarecer que a pesquisa foi realizada com deputadas estaduais e vereadoras que possuem mandatos eletivos, sendo eleitas pelo voto democrático, que não compartilham do mesmo âmbito (no municipal, vereadoras; no estadual, deputadas), mas suas atribuições parlamentares são quase as mesmas. Também foi entrevistada a vice-governadora, pois o intuito é imprimir notoriedade histórica para esse momento importante para a representação política das mulheres do estado do Espírito Santo.

Na segunda seção, intitulada *Desigualdade de Gênero: algumas abordagens teóricas*, apresentamos as relações sociais de gênero colocam a mulher em posição de desvantagem; nas subseções, discorremos sobre as mulheres na política brasileira: as perspectivas históricas sobre mulher que se destacaram na representatividade

feminina no estado do Espírito Santo e sobre a mulher negra e favelada que pode e deve ocupar os espaços de poder e conceitos de patriarcado.

Na terceira seção, denominada *Conquistas, avanços e desafios da mulher*, descrevemos sobre marcos legais e, nas subseções, demonstramos o intuito da criação da lei de cotas eleitorais de gênero.

A quarta seção apresenta *Resultados e Análise dos Dados*, com apresentação do perfil das participantes e resultados com discussão, dos seis Eixos Temáticos, Subeixos e Unidades de Registro.

Por fim, na quinta seção, apresentam-se as *Considerações Finais*.

2 DESIGUALDADE DE GÊNERO: ALGUMAS ABORDAGENS TEÓRICAS

Nas relações sociais de gênero, a posição de desvantagem que se materializa na vida da mulher inicia-se desde o nascimento: quando ainda bebês, os sujeitos recebem estereótipos do que é tido pela sociedade patriarcal como próprio de ser masculino e de ser feminino, ou seja, a dinâmica das relações sociais são pautadas em posições de desigualdade de gênero, pelas quais os espaços a serem ocupados já são estabelecidos conforme o sexo, que se centra na figura masculina e, de acordo com Carloto (2001), resulta “[...] em duas esferas: esfera de sobrevivência (doméstica); esfera de transcendência (pública)” (CARLOTO, 2001, p. 203, grifo da autora).

Os processos de socialização e de aprendizado presentes nessa sociedade reafirmam práticas preconceituosas que fazem as diferenças biológicas entre homens e mulheres transformam-se em desigualdade de gênero na concepção de Carloto (2001).

Assim, a desigualdade de gênero está regulamentada, muitas vezes, de forma implícita na divisão social do trabalho e nas relações sociais de sexo, que são relações antagônicas e estruturantes para o conjunto do campo social. Na definição dessas relações, Kergoat (1996) ressalta ser necessária uma ruptura radical com as explicações biologizantes sobre as diferenças entre as práticas sociais masculinas e femininas. Isso implica romper com modelos ditos universais, em nosso recorte, na representação feminina parlamentar. Dessa forma, reportamo-nos à autora que afirma que as diferenças entre os sexos são construídas socialmente, têm uma base material e se revelam como relações de poder, além de serem ativas em todos os níveis sociais em suas configurações histórico-sociais.

Portanto, torna-se necessário fazer uma aproximação de cunho histórico-cultural, em especial no referencial da teoria sociológica de Norbert Elias, que discute conceitos como a relação entre indivíduo e sociedade e relações de poder e figuração. Para iniciar o entendimento, “As figurações que Elias acunhou de estabelecidos e *outsiders* encontram-se [...] presentes nas sociedades humanas. Elas são caracterizadas por

diferenças extremas na apropriação das oportunidades de poder” (QUINTANEIRO, 2010, p. 122).

Essa autora ainda prossegue afirmando que não é possível entender o comportamento nem o destino das pessoas, dos grupos e das classes sociais sem antes se analisar o poder social, do qual o poder político é uma de suas formas. A distribuição do poder social é analisada em cada situação histórica (QUINTANEIRO, 2010).

Os estabelecidos e os *outsiders*, como o próprio título da obra de Elias e Scotson, remetem a uma situação clara em que se desenvolve uma relação de poder. Os estabelecidos são os grupos ou indivíduos que ocupam posições de prestígio e de poder em uma comunidade, que se auto percebem e que são reconhecidos como uma boa sociedade, mais poderosa e melhor, a partir de uma combinação singular de tradição, autoridade e influência; os *outsiders* são as pessoas que se encontram fora deste tipo de configuração (ELIAS; SCOTSON, 2000).

Passamos, então, a compreender a sociedade como uma rede de relações nas quais o social é concebido como um sistema de relações entre grupos e indivíduos interdependentes. Para Elias (2008, p. 15-6), a interdependência ocorre como uma cadeia ininterrupta de ações que relacionam reciprocamente os indivíduos numa trama complexa de relações que as ligam a outros grupos:

Como veremos, estas concepções tradicionais serão substituídas por uma visão mais realista das pessoas que, através das suas disposições e inclinações básicas são orientadas umas para as outras e unidas umas às outras das mais diversas maneiras. Estas pessoas constituem teias de interdependência ou configurações de muitos tipos, tais como a família, escolas, cidades, estratos sociais ou estados. Cada uma dessas pessoas constitui um ego ou uma pessoa, como muitas vezes se diz numa linguagem reificante. Entre essas pessoas colocamo-nos, nós mesmos.

Essa interdependência pode ser caracterizada como alianças ou adversidades e está também relacionada à questão de poder que uns exercem sobre os outros. Entre os seres humanos, que são naturalmente diferentes entre si, necessariamente existem conflitos e tensões em seus relacionamentos. Elias (2008 p. 81) conceitua uma relação de poder como sendo “Uma característica estrutural das relações humanas –

de todas as relações humanas”. Mesmo que as diferenças de poder sejam distintas, o equilíbrio de poder sempre aparece nesse tipo de relação.

Elias (2008) substitui o conceito de sociedade pelo de configuração social, que é uma rede de interdependência entre pessoas e grupos. Esses indivíduos constroem teias de interdependência que dão origem a configurações de muitos tipos (família, aldeia, cidade, estado, nações). O conceito de configuração pode ser aplicado onde quer que se formem conexões e teias de interdependência humana, isto é, em grupos relativamente pequenos ou em agrupamentos maiores.

Aqui, vamos destacar as interações dentro do partido político, em especial as que envolvem as relações de gênero. Com intuito de analisar essas interações, utiliza-se a teoria do processo civilizador, elaborada por Elias (1994), para subsidiar reflexões de gênero na representação político-democrática da Região Metropolitana de Vitória, utilizando os conceitos de configurações e interdependência essenciais na análise das relações de gênero, uma vez que associam a dinâmica das interações sociais na forma de distribuição de poder. Elias (2008) entende que o equilíbrio de poder não ocorre apenas entre o Estado, mas constitui elemento integrante de todas as relações humanas.

Faz-se necessário demonstrar o que seria o conceito de poder para Norbert Elias. Segundo esse autor, o poder é um atributo das relações sociais, é um fruto do contato entre os indivíduos e das suas ações a todo instante, sejam elas no campo político, econômico, cognitivo etc. Dessa forma, Elias não toma o poder como algo que se “Põe na bolsa” (GEBARA; LUCENA, 2011, p. 57), ou seja, algo concreto que está nas mãos de um grupo social, relacionado principalmente ao controle de coisas, de objetos e de pessoas.

Os modelos de interpretação denotam a formação de configurações cujas ações são interdependentes. O conceito de configuração pode ser compreendido como formação social ou de rede de interações permanentes, em que o indivíduo ou grupo estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas, vivenciando processos de agrupamento por meio de cadeias invisíveis de relacionamento, nas quais o equilíbrio do poder tende a determinar a conduta das

peçoas. O conceito de configuração chama a atenção para a interdependência das peçoas, constituindo relações específicas e móveis ao longo do tempo (ELIAS, 2008).

O autor constrói assim um modelo conceitual que inova a maneira de perceber as relações entre indivíduo e sociedade. Capaz de generalizar e abordar mudanças sociais de longa duração, que assumem a forma de processo social, possibilita-nos visualizar pistas sobre os movimentos que levam os indivíduos a estar ligados uns aos outros e a ser dependentes uns dos outros (PEREIRA; ROTENBERG; OLIVEIRA, 2010, p. 1009).

Dessa forma, a sociedade constrói uma identidade social, que é construída através dos distintos papéis que são atribuídos a homens e a mulheres. Portanto, “A sociedade delimita com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (SAFFIOTI, 1988, p. 8).

A análise desse referencial histórico contradita a naturalização das diferenças entre os sexos. É possível afirmar que os papéis designados a homens, ou a mulheres, não são atribuições naturais ou biológicas, mas sim construídos de acordo com as necessidades sócio-econômicas de cada sociedade [...] (PEDRO; GUEDES, 2010, p. 2).

Esse ideário foi fortalecido por vários pensadores. Um exemplo da força dessa ideologia — e que exercia forte influência na sociedade — é o de Hegel e Augusto Comte, no século XIX, em sua obra “Princípios da filosofia do direito”, publicada originalmente em Berlim, em 1821, que explica haver uma vocação natural entre homens e mulheres (CISNE, 2015, p. 82):

A diferença que há entre o homem e a mulher é a mesma que há entre um animal e uma planta. O animal corresponde mais ao temperamento masculino, a planta mais ao da mulher, pois o seu desenvolvimento é mais tranquilo, tendo como princípio a unidade indeterminada da sensibilidade. Se as mulheres estiverem à frente do governo, o Estado está em perigo, pois elas não agem segundo as exigências de universalidade, mas segundo as inclinações e as opiniões contingentes. A formação das mulheres ocorre, não se sabe ao certo como, mais por meio [...] das circunstâncias da vida do que pela aquisição de conhecimentos. Os homens, ao contrário, só se impõem pela conquista do pensamento e pelos numerosos esforços de ordem técnica.

Cisne (2015, p. 81) baseia-se no pensamento de Beauvoir e afirma que: “[...] nós não nascemos naturalmente submissas e passivas, mas incorporamos essa ideologia que expressa historicamente os interesses dominantes”.

Para compreender a evolução dos papéis sociais do homem e da mulher e a origem das diversas formas de desigualdade que foram culturalmente sendo construídas em nossa sociedade, no decorrer da história, vamos em direção ao pensamento de Elias (1994), que debate sobre os padrões envolvidos na formação do indivíduo e estão presentes no processo social em que o sujeito encontra-se e em que não há um *eu* destituído de um *nós*. “Um equilíbrio de poder de forma desigual entre os sexos que as mulheres estavam constantemente obrigadas a demonstrar a sua posição inferior através de seu comportamento” (ELIAS, 1998, p. 205, tradução nossa).

Para explicar essa ideia, Elias (1998) discute sobre o estabelecimento de um código social presente nas relações de gênero, por meio do qual a mulher de antigamente não era considerada como uma pessoa e a ela não era permitido gozar de vida própria. Em função do reconhecimento social do homem como detentor de poder, a mulher foi destinada a uma posição de subordinação e inferioridade, ou melhor, um equilíbrio desigual entre os sexos uma “Desigualdade harmoniosa” (ELIAS, 1998, p. 202, tradução nossa).

Costa e Sardenberg (2008, p. 23) compreendem que “A subordinação da mulher, além de ser um fenômeno milenar e universal, constitui-se, também, na primeira forma de opressão na história da humanidade”. A luta das feministas e suas tentativas de elucidar esses fenômenos, junto com a consciência crítica acerca das opressões, vem como pauta de debate só a partir do século XVII, com o raiar da *modernidade*, depois de tanto tempo de subordinação.

A modernidade é concebida também pelo ângulo da ampliação e da universalização da cidadania, em que esta é uma época histórica de emancipação do homem de todas as suas opressões e alienações que são produzidas pelo capitalismo e que as possibilidades que a modernidade abriu para a humanidade, ainda não se realizaram (COUTINHO, 1997).

Saraceno (1995) impulsiona-nos a uma reflexão sobre a cidadania das mulheres, chamando a atenção para a exclusão das mulheres na concepção inicial de cidadania, devida tanto aos “[...] interesses da comunidade familiar, como também da sua diferença em relação aos ‘iguais’ – os homens” (SARACENO, 1995, p. 207, grifo do

autor). Assim, na construção da noção de cidadania, a diferença das mulheres perante os homens foi utilizada para demarcar essa exclusão – a diferença transformada em desigualdade:

Ou melhor, como observam muitos cientistas e filósofos da política, especialmente norte-americanos, a diferença (em relação aos homens-cidadãos) foi política e simbolicamente construída com a noção de cidadania, de tal modo que a sua exclusão aparece na própria origem dessa noção. As dificuldades da posterior inclusão, portanto, não seriam tanto ou apenas um fenômeno de atraso ou resistência, mas indícios daquela oposição constitutiva, que construiu as mulheres como não-cidadãs – ou melhor, como não capazes de cidadania –, porque (ao mesmo tempo) as construía como esposas e mães de cidadãos, ou seja: ao mesmo tempo como sujeitos eminentemente familiares e responsáveis pela unidade familiar. Com efeito, a família, que é o âmbito primário da reprodução social também como reprodução das desigualdades, constitui uma questão problemática para as teorias da cidadania (SARACENO, 1995, p. 207, grifo do autor).

Dessa maneira, na linha de pensamento Carvalho (2013, p. 8), afirma-se “Que o fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido”. Para esse autor, a cidadania consiste na presunção de coexistirem, dentro de uma sociedade, os direitos civis, políticos e sociais e, nessa perspectiva, uma sociedade só contempla a cidadania plena quando articula esses três direitos: Direito civil: fundamental à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a Lei; Direito político: refere-se ao direito de participação da vida política do país, no ato de votar e ser votado, e de organizar partidos; e o Direito social: garantia de acesso aos serviços, tais como saúde, educação, assistência social, Previdência Social, Direitos Trabalhistas etc.

Esse mesmo autor afirma que a cidadania plena é difícil de atingir, uma vez que o jogo de interesses está presente na elaboração de políticas públicas a serem ofertadas na sociedade e entende que, para uma sociedade politicamente organizada, ela consegue reduzir o excesso de desigualdades produzido pelo capitalismo e a garantia de um mínimo de bem-estar para todos com base na justiça social (CARVALHO, 2013).

O avanço do movimento feminista, que passou de uma perspectiva meramente jurídica da igualdade de direitos para uma visão ampla da vida social e individual, ocorreu com a evolução do pensamento político e filosófico. Essa mudança trouxe consigo grande enriquecimento da percepção do ser humano em sua totalidade,

independente do sexo, classes sociais e definições culturais. Nesse processo, as relações de gênero são permeadas por uma diversidade que envolve as relações entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e mulheres e seres humanos e seres humanos de modo que “O tornar-se mulher e tornar-se homem constitui obra das relações de gênero” (SAFFIOTI, 1992, p. 18).

Dessa forma, “A dimensão da diversidade (gênero, raça, orientação sexual, dentre outras) permite-nos verificar que as mulheres estão inseridas num contexto de desigualdade que, determinado por relações sociais historicamente construídas” (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 13), e esse processo resulta em diferentes formas opressivas, submetendo as mulheres a relações de dominação, violência e violação dos seus direitos. Em cada conjuntura sócio-histórica é preciso, portanto, analisar os elementos de determinação do ponto de vista econômico, político e cultural que incidem na vida cotidiana dos indivíduos que estruturam valores, modos de pensar, de ser e de agir.

Nesse movimento, a presença feminina vem conquistando seu espaço. A fim de entendermos sobre a desigualdade de gênero na representação parlamentar, na próxima subseção, falaremos sobre conceitos o que muito revela a posição da mulher na sociedade.

2.1 CONCEITOS SOBRE PATRIARCADO E GÊNERO

A sexualidade humana, assim como as outras instâncias da vida, é uma construção histórica e social e, nesse sentido, os escritos de Engels sobre a *A Origem da Família, da Propriedade e do Estado*, publicado pela primeira vez em 1884, ainda hoje apresentam as bases fundamentais para sua compreensão, sendo a família a instituição na qual reconhecemos vir a se consolidar a ideologia sexual dominante (ENGELS, 1987).

Assim, durante anos, foi reservado à mulher o espaço *privado*, ou seja, cabia a ela ser mãe e esposa, pois, partindo da reflexão dentro de uma sociedade patriarcal,

chefiada pela figura masculina, a política era reservada ao poder do homem. Contudo, as mudanças que ocorrem hoje na sociedade estão relativamente envolvidas em relações de poder.

A constatação de desigualdades entre homens e mulheres, destacada pelos estudos de gênero, representou a ruptura com a tendência de se buscar no determinismo biológico a explicação para as desigualdades entre homens e mulheres. Na perspectiva de Scott (1995), o que produz a desigualdade de gênero são os padrões de comportamento ditos como masculinos e femininos, comportamento e modos de vida estes que configuram o próprio processo de socialização que refletem no aprendizado sociocultural ensinado desde a infância aos sujeitos.

Na década de 1970, os estudos de gênero surgiram no campo das ciências sociais em substituição aos estudos sobre a mulher e se constituíram como um campo de pesquisa interdisciplinar, cujo objetivo é compreender as relações de gênero no mundo social. Refletir sobre as desigualdades de gênero é entender as relações entre homens e mulheres nos diferentes espaços da sociedade. Para dinamizar a reflexão, Saffioti (2004, p. 71) cita que:

[...] a desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é com frequência.

O termo *gênero* é adotado nesse estudo com cunho sociológico-histórico. Cada ser humano é a história de suas relações sociais, perpassadas por antagonismos e contradições de gênero, classe, raça/etnia.

Assim, *gênero* é visto, pela feminista Scott (1995), como uma categoria útil de análise, pois entende que, para se compreenderem as relações de desiguais postas pela sociedade, não basta se utilizar apenas uma categoria de classe social, mas faz-se necessário articular três categorias já que, na compreensão das feministas, tais relações são pautadas na opressão de classe, de raça/etnia e na subordinação feminina processo construído culturalmente na lógica dominação-exploração,

sofrendo forte influência do modelo patriarcal. Nesse sentido, Scott (1995, p. 85, grifo do autor) afirma:

O termo “gênero” faz parte da tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas para reivindicar um certo terreno de definição, para sublinhar a incapacidade das teorias existentes para explicar persistentes desigualdades entre as mulheres e os homens.

Em seu ensaio Gayle Rubin: *O tráfico das Mulheres: Notas sobre a Economia Política do Sexo*, publicado em 1975, estabelece uma dicotomia na relação entre sexo/gênero. Para ela, gênero é concebido como o que é determinado socialmente e sexo seria o que é considerado biológico ou fisiológico, portanto, natural. Então, o pensamento de Rubin contribui para que se estabeleça “Um trânsito entre a natureza e cultura. A natureza fornece os dados e estes mostrariam que a diferença é sobre tudo cultural” (CISNE, 2018, p. 47).

Dessa forma, a categoria *gênero* permite apreender que as identidades e subjetividades são construídas em um contexto histórico-social e que homens e mulheres passaram por mudanças históricas e sociais, distinguindo-os nas posições sociais e na distribuição de privilégios na sociedade. Sendo assim, a ênfase na diferenciação biológica entre masculino e feminino, aliada às normas e valores, produzem desigualdades tanto na vida privada quanto na vida pública. Portanto, a determinação biológica “[...] vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade” (CARLOTO, 2001, p. 203).

Para tanto, é necessário compreender a categoria “gênero” e entender a diferenciação existente entre gênero e sexo, em que sexo é associado às diferenças biológicas e gênero às diferenças socioculturais existentes entre os sexos. Esclarece Cunha (2014, p. 150-1):

[...] o sexo descreve as características e as diferenças biológicas, que estão exclusivamente relacionadas à anatomia e à fisiologia. Gênero, por sua vez, engloba as diferenças sócio-culturais existentes entre o sexo feminino e o masculino, as quais foram historicamente construídas [...].

O direito à igualdade entre homens e mulheres, garantido na Constituição, pressupõe que a dignidade da pessoa humana pertence tanto ao gênero masculino como ao

gênero feminino. Portanto, apesar das inúmeras diferenças biológicas e culturais, todos os seres humanos merecem igual respeito (COMPARATO, 2010).

Assim, podemos entender que o conceito de gênero surge como contradição ao determinismo biológico e como instrumento de desnaturalização das desigualdades entre os sexos, das identidades sexuais, da divisão sexual do trabalho e da organização fundada sobre uma ordem de prioridade entre os elementos de um conjunto, ou sobre relações de subordinação entre os membros de grupos sociais, com base no sexo, demonstrando a sua historicidade e, assim, a possibilidade da sua transformação para além dos avanços teórico-metodológicos, de conotação prático-política: a de se prestar como instrumento científico de legitimação das lutas feministas (SARDENBERG, 1998).

2.2 AS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

Sempre houve mulheres que se rebelaram contra sua condição, que lutaram por liberdade e, muitas vezes, pagaram com suas próprias vidas. A Inquisição da Igreja Católica foi implacável com qualquer mulher que desafiasse os princípios por ela pregados como dogmas.

Federici (2017) descreve sobre a violência exercida contra as mulheres durante a transição do feudalismo para o capitalismo na Europa, relacionando e afirmando que a *caça às bruxas* foi pensada como o propósito direto para criação de um novo sistema econômico, forjado na escravidão, na colonização, na exploração e na dominação do corpo e dos saberes femininos.

Eram as mulheres que presidiam as vigílias, as reuniões das comunidades aldeãs ao cair da tarde, nas quais se conservaram alguns modos tradicionais de transmissão cultural. Vigílias em que, junto ao relato de contos de terror e de bandidos, faz-se a crônica dos sucessos das aldeias, transmite-se uma moral de provérbios e partilham-se receitas medicinais que reúnem um saber sobre as plantas e o ciclo dos astros. [...] (MARTIN-BARBERO, 2006, p. 139).

A mulher, por seus atributos, por seu domínio do saber da cura e por ter o poder da reprodução foi transformada em uma coisa maligna e associada com o mal.

Mulheres incômodas para a comunidade, viúvas solitárias ou vizinhas indiscretas, as bruxas eram aquelas cujas práticas eram consideradas crimes mais graves do que as heresias. Sedenta por poder, a bruxa é maléfica e corruptora, de modo que, tanto na realidade como na ficção, todas as histórias de bruxas terminam com o castigo por sua insubmissão: força, fogueira, solidão (ZORDAN, 2005, p. 332-3).

Na verdade, ao fazerem suas poções, essas mulheres, consideradas bruxas, não estavam usando poderes sobrenaturais, mas estavam praticando o que conhecemos hoje como farmacologia, o que era visto naquela época, como bruxaria.

Na lógica patriarcal, o poder da bruxa advinha de sua convivência com os demônios e do seu pacto com o diabo. Era inconcebível imaginar que a mulher, por si própria, tivesse a capacidade de curar e lançar malefícios sobre o corpo ou realizar certos fenômenos ditos “sobrenaturais” (ZORDAN, 2005, p. 332, grifo do autor).

Para tanto, como um instrumento, a caça às bruxas era mola mestra para construção de uma nova ordem patriarcal em que os corpos das mulheres, seu trabalho e seus poderes sexuais e reprodutivos ficassem sob o controle do Estado. Isso deixa claro que o interesse dos caçadores de bruxas não era nas supostas transgressões, mas na eliminação de formas generalizadas de comportamento feminino, que era abominada pela população (FEDERICI, 2017). Segundo a autora:

Embora a caça às bruxas estivesse dirigida a uma ampla variedade de práticas femininas, foi principalmente devido a essas capacidades — como feiticeiras, curandeiras, encantadoras ou adivinhas — que as mulheres foram perseguidas, pois, ao recorrerem ao poder da magia, debilitavam o poder das autoridades e do Estado, dando confiança aos pobres em sua capacidade para manipular o ambiente natural e social e, possivelmente, para subverter a ordem constituída (FEDERICI, 2017, p. 314).

Dessa forma, deixamos a Idade Média, no início da transição do feudalismo para o capitalismo na Europa, e nos transportamos para a era industrial no Brasil, para analisarmos os impactos do processo industrial. “A industrialização impulsionou importantes núcleos de população não só instável e em situação de pobreza, mas também miserável do ponto de vista material e moral” Pastorini (2010, p. 113). Com isso, inicia-se um processo de reivindicação:

Com o surgimento da revolução industrial, inicia-se um processo reivindicatório por melhores condições sociais. O século XIX se caracterizou por duas frentes de luta do operariado: a luta por melhores condições de trabalho (salário, redução da jornada, repouso semanal, condições de higiene), e a luta pelos direitos de cidadania. Neste primeiro momento, mesmo que houvesse a busca pelo sufrágio universal e a ampliação dos direitos da democracia, a mulher, entretanto, não estava incluída neste movimento. A conquista do direito ao voto feminino necessitou de lutas específicas, abrangendo mulheres de todas as classes sociais (ALVES; PITANGUY, 1991, p. 42).

O início da industrialização transformou profundamente a estrutura social do Brasil. Foi um momento particularmente importante para o futuro das mulheres no mundo do trabalho no Brasil, modificando os hábitos e costumes dos trabalhos antes realizados pelos homens. “Neste contexto, foram definidos códigos sociais e morais, noções de *certo* ou *errado*, assim como a legislação trabalhista que deveriam reger as relações de trabalhistas [...] com consequências nos lares e na vida social” (RAGO, 2006, p. 603, grifo do autor).

De acordo com Kergoat (2009, p. 67),

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.).

Essa divisão estabelece também uma divisão sexual do poder, portanto a relevância social dos estudos e das lutas neste campo estão “[...] buscando incorporar as dimensões subjetiva e simbólica de poder para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas” (ARAÚJO, 2000, p. 68).

Naquele período, a participação das mulheres na vida pública era considerada incompatível com sua constituição biológica, bem como entre as diferentes classes sociais e grupos étnicos. “Só muito recentemente a figura da *mulher pública* foi dissociada da imagem da prostituta e pensada sob os menos parâmetros pelos quais se pensa o *homem público*” (RAGO, 2006, p. 604, grifo da autora).

[...] as mulheres encaram sérios obstáculos na tentativa de ganhar “independência econômica”, sem mencionar o preço alto que pagam por isso: a incapacidade de escolher se querem filhos ou não, baixos salários e o peso

de uma jornada dupla quando ingressam no mercado de trabalho (FEDERICI, 2019, p. 89).

O trabalho feminino enfrentou obstáculos, seja pelo seu não reconhecimento, pelos salários inferiores, pela intimidação física, pelos locais insalubres. Entre tantas explorações, as mulheres começam a reverter essa história e se organizar.

Devido à necessidade de combater a exploração feminina no ambiente de trabalho, a participação da mulher surge nos movimentos sindicais, para reivindicar benefícios e equiparação salarial, devido aos salários inferiores aos dos homens (RAGO, 2006).

O processo de implantação da industrialização no país e a inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho, junto com a chegada dos imigrantes europeus no Brasil, fez com que os movimentos operários fortalecessem-se. Eles começaram a se organizar nos centros urbanos mais industrializados e reivindicavam melhores condições de trabalho (GIULANI, 2004).

As mulheres sindicalistas parecem ter uma consciência bastante clara dos sutis fios de discriminação que fazem parte dos códigos sociais. Por isso, buscam reagir aos hábitos tradicionais promovendo renovações da cultura sindical e novas posturas na maneira de fazer política (GIULANI, 2004, p. 548).

A participação das mulheres em espaços políticos mostra a importância dessa inserção quando compreendemos que significa transformações sociais e culturais na estrutura da sociedade em relação ao campo dos valores e dos papéis sociais.

Desse modo, para chegar ao ponto de partida das indagações desta pesquisa sobre a baixa presença das mulheres em cargos eletivos, percebeu-se que, segundo Biroli (2018, p. 175), “[...] não significa que não atuaram politicamente, mas, sim, que essa luta é dificultada e, quando existente, ocorre em ambiente político historicamente masculino [...]”. Para isso, vamos perpassar pela história com o intuito de mostrar a busca pela igualdade de gênero no contexto político para chegar à Região Metropolitana de Vitória.

Assim, no plano internacional, a chamada primeira onda do feminismo aconteceu, a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra,

organizaram-se para lutar por seus direitos e esse movimento esteve principalmente centrado na reivindicação de direitos políticos, como o direito de votar (BIROLI, 2018).

Pinto (2003) relata a existência de três grandes momentos, ou ondas, do feminismo brasileiro: a *primeira* teria se expressado na luta pelo voto no âmbito do movimento sufragista, sob a liderança de Bertha Lutz, na qual a luta organizava-se em torno da conquista dos direitos fundamentais como o voto, a educação, as condições dignas de trabalho e o de ingressar em carreiras consideradas masculinas.

Sendo assim, o primeiro momento do feminismo brasileiro é destacado pelo movimento sufragista liderado por Lutz, cujo caráter era conservador pelo fato de não questionar a opressão da mulher dentro das relações de gênero, e sim focar a conquista dos direitos femininos como um complemento para o bom andamento da sociedade (PINTO, 2003).

A *segunda onda* é o momento do feminismo no Brasil, que teria nascido durante o clima político do regime militar no início dos anos 1970, o qual foi uma síntese tanto da desvalorização e frustração de cidadania no país quanto de um esforço na opressão patriarcal, e teria se caracterizado por um movimento de libertação, no qual as mulheres discutiam a sua sexualidade e as relações de poder. A *segunda onda* caracterizou-se, no Brasil, como resistência contra a ditadura militar e, deflagrada no bojo da contracultura dos anos 1960 e 1970, como a consolidação do feminismo como movimento político para luta contra a hegemonia masculina e o enfrentamento da opressão contra as mulheres em diferentes dimensões da vida (BIROLI, 2018).

A *terceira onda*, perto do final da década de 1980, marca um momento de renovação teórica e de proliferação de diversas categorias identitárias de mulheres (PISCITELLI, 2002; PINTO, 2003). Assim, a *terceira onda* do movimento no país foi movida pela forte participação da mulher brasileira em todo o processo de redemocratização.

A possibilidade de se pensar uma suposta *quarta onda* do feminismo no Brasil, por sua vez, poderia ser demonstrada através da institucionalização das demandas das mulheres e do feminismo por intermédio da elaboração, da implantação e das tentativas de monitoramento e de controle de políticas públicas para as mulheres,

tendo tais políticas um claro recorte racial, sexual e etário, bem como a busca do poder político, inclusive o parlamentar, e tantas outras ações. Pinto (2003) entende que a *quarta onda* inicia sua configuração indo na direção de consolidação a partir dos anos 2000, inaugurando assim um movimento de profunda reorganização do Estado, que passa a se ocupar, de modo mais efetivo, com perspectivas da justiça social e não apenas no eixo da redistribuição econômica.

Mas, para chegar até aqui, as feministas lutaram com todas as forças, desconstruindo conceitos e hábitos e passando dos limites do seu tempo para deixar um legado de conquistas e muitos exemplos de resistência.

No Brasil, o pensamento feminista surge, pela primeira vez, no século passado, introduzido por Nísia Floresta (pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto), natural de Natal, abolicionista, educadora, escritora e poetisa. É considerada pioneira do feminismo no Brasil e foi provavelmente a primeira mulher a romper os limites entre os espaços públicos e privados, publicando textos em jornais, numa época em que a imprensa nacional ainda engatinhava. Ainda no século XIX, escreveu o livro *Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens* (Duarte, 2003), que inicia o despertar de uma consciência crítica acerca da condição feminina na nossa sociedade. Ela defendeu abertamente o direito de as mulheres terem acesso a mesma educação que os homens, a fim de poderem “Aproveitar todo o seu potencial humano, conquistarem autonomia econômica e política” (BANDEIRA; MELO, 2010, p. 11).

Foi a partir do fim do século XIX, que as mulheres brasileiras, influenciadas pelos movimentos sufragistas europeu e estadunidense buscaram intensificar a luta por direitos políticos. Em 1891, na Assembleia Constituinte, o pleito pela inserção do voto feminino esteve presente em inúmeros debates, o que justificou uma expectativa de que a primeira Constituição Republicana do Brasil garantisse sua participação, mas isso não aconteceu (SOIHET, 2000).

O artigo 70 da referida Constituição disciplinou: “São eleitores todos os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei” e, apesar da proibição não ter sido expressa, a jurisprudência da época entendeu que as mulheres não estavam contempladas entre os cidadãos: “Não se citou a mulher em 1891, não se lhe

prescreveu limites, simplesmente se excluiu; não se reconheceu sua existência”, explica Pinto (2009, p. 46).

No final do XIX, o lugar social da mulher brasileira era bem estruturado. Ser mulher significava estar submetida ao poder do masculino, a ser como algo que pertencia ao homem, seja pai, irmão ou marido. Paralelo a isso, a República não traz inovações nesse sentido, considera Álvares (2014, p. 135): “A ausência de cláusulas a contemplar as mulheres [...] o regime democrático desse período configura o tratamento desigual de gênero, fortalecendo as estruturas patriarcais [...]”.

Nesse contexto de falta de avanços aos direitos das mulheres, elas não desanimaram. Destaca-se, nesse cenário, Leolinda Daltro, primeira mulher a fundar uma associação feminina, o Partido Republicano Feminino, que teve seu registro em 1910. Só em 1911, o partido conseguiu registro oficial e se tornou um espaço de luta pelo direito ao voto: “A criação do partido foi marcante, uma vez que [...] formado por pessoas sem direitos políticos e cuja possibilidade de atuação teria que se dar, portanto, fora da ordem estabelecida” (PINHEIRO, 2007, p. 62).

A luta era pela igualdade do direito ao voto, chamado por Costa (2005, p. 2) de “Feminismo bem-comportado”, que buscava por cidadania, e não os enfrentamentos a respeito da necessidade da superação de estereótipos de gênero. A proposta não era romper com o papel social da mulher, mas sim de lhes garantir direitos políticos, com o objetivo de representar questões femininas voltadas para o bem da família, ao resguardo da sociedade.

Esse primeiro momento do movimento feminista, em linhas gerais, pode ser caracterizado como de cunho conservador no que se refere ao questionamento da divisão sexual do trabalho dos papéis de gênero, inclusive reforçavam esses papéis, estereótipos e tradições na medida em que utilizavam as ideias e representações das virtudes domésticas e maternais como justificativas para suas demandas (COSTA, 2005, p. 3).

Nesse momento, as sufragistas brasileiras não estavam buscando mudar a relação de gênero ou o domínio patriarcal da sociedade brasileira. A luta era por igualdade formal, pelo direito de votar, por um *status* de cidadã.

Bertha assume, em setembro de 1918, a condição de assistente do pai na seção de zoologia do Instituto Oswaldo Cruz, emprego em que ela ingressou como tradutora de forma não oficial, ou seja, sem participar de concurso público (LÔBO, 2010, p. 26).

No ano seguinte, começou a colaborar com o periódico Rio Jornal, na seção Rio-Femina, com matérias sobre emancipação feminina, em cujas matérias escritas ela deixava claro o interesse em mostrar à opinião pública a “Ideia de que os direitos da mulher não significarão um rompimento com a família, com o papel tradicional de mãe e esposa” (ALVES, 1980, p. 101). Assim, convocava as brasileiras para a necessidade de se unirem para fazer valer seus direitos, sempre reiterando, em seus escritos, que a mulher não sofreria desgastes com os novos papéis que ela estava assumindo.

Em 1920, Julita Monteiro Soares fundou o Partido Liberal Feminino, que defendia os direitos políticos das mulheres porque tinham qualidades femininas, a fidelidade às leis de Deus, o que lhes garantiam a capacidade de salvar a sociedade. Essas declarações mostravam uma visão da naturalização da mulher, utilizada como pano de fundo para não se mudarem as estruturas familiares e o papel da mulher. Pelo contrário, seriam pelos dotes naturais propulsores dos avanços dos direitos políticos das mulheres (BANDEIRA; MELO, 2010).

Nessa conjuntura, destaca-se como liderança feminista a bióloga Bertha Lutz (MARQUES, 2000). Filha de estrangeiros e formada pela Universidade de Sorbonne, em Paris, que se deparou com um país, em que as mulheres ainda eram consideradas cidadãs de segunda classe. Em dezembro de 1918, Bertha Lutz escreveu o artigo *Somos Filhos de Tais Mulheres*, no qual defendeu o voto feminino. Lutz, advinda de uma família bem relacionada, possuía livre acesso à alta sociedade e, diante do bom relacionamento com políticos, intelectuais, diplomatas e jornalistas, buscou propagar suas ideias pela imprensa de forma pacífica, alcançando apoio de lideranças masculinas de diversos campos.

Em 1922, ano da fundação do partido Comunista do Brasil, Bertha Lutz criou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), que foi ponto de partida para a criação de várias outras associações de mulheres em todo o Brasil, caracterizando-se como a primeira entidade de mulheres de nível nacional, por meio da qual se iniciou

um processo de negociação pelo voto feminino junto à classe da elite política do País. Lutz pertencia à elite intelectual e econômica e organizou o movimento sufragista a partir de uma postura de diálogo com os homens (SOIHET, 2006).

Durante a estada na Europa, Bertha viu de perto, na Inglaterra, a campanha pelo sufrágio (HAHNER, 2003). Soihet (2006, p. 97) destaca o interesse dela pelo movimento, que “Manifestou o desejo de participação no movimento feminista [...], sendo impedida por sua mãe, natural daquele país, que lhe alertou de sua condição de menor e estrangeira”.

Destaca-se a intensa colaboração, nesse período, em benefício da emancipação feminina, de Maria Lacerda de Moura que “queria conscientizar as mulheres de sua condição de servidão à família e conduzi-las à participação social” (LEITE, 2005, p. 17). Ao polemizar publicamente temas considerados tabus, era vista a precocidade das lutas libertárias. Maria Lacerda de Moura foi descrita por Bertha como uma das mais entusiásticas feministas do país, de quem foi amiga e parceira. Aproximou-se, mas logo se afastou da sufragista Bertha Lutz, que “Segundo ela, lutava por uma causa que iria beneficiar poucas mulheres, sem trazer vantagens alguma à multidão feminina” (PINTO, 2003, p. 36-7).

O movimento estratégico era em prol do convencimento da importância do voto para as mulheres e não do enfrentamento sobre a condição da mulher na sociedade (MARQUES, 2004). Lutz concentrou seu esforço e princípios na pauta dos direitos políticos e, depois em demandas trabalhistas, sua luta não tentava fazer com que a mulher questionasse o seu lugar social.

Com a Federação recém fundada, foi realizado o primeiro Congresso Feminista Brasileiro, já com propostas de reformas eleitorais, construídas e apresentadas à Câmara de Deputados e ao Senado. No entanto, as inúmeras tentativas das pautas femininas no pleito eleitoral foram insuficientes para romper posicionamentos parlamentares predominantemente sexistas e, “[...] alegando ser necessário à espera de um ambiente mais propício, as comissões julgadoras dos projetos postergaram o alistamento feminino” (CARVALHO; YASUDA, 2017, p. 367).

Sobre tal momento, Costa (1998, p. 94) relata:

Em 1927, a FBPF conseguiu sua primeira vitória, graças à atuação do senador Juvenal Lamartine, destacado defensor da emancipação feminina no Congresso Nacional, o qual, ao candidatar-se ao governo do Rio Grande do Norte, incorporou as reivindicações femininas a seu programa eleitoral. Uma vez eleito, interveio junto à Assembleia Legislativa daquele Estado, que, na ocasião, discutia a reforma constitucional para a incorporação do direito de voto para as mulheres nas eleições municipais e estaduais. Esse direito incorporou-se à Constituição do Rio Grande do Norte através do Art.77 das Disposições Gerais, que dizia: “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reúnam as condições exigidas por esta lei”. Essa lei entrou em vigor a 25 de outubro de 1927.

Em 1927, o Presidente Washington Luiz manifestou-se a favor da concessão do voto às mulheres em uma conversa no Palácio do Catete, com o então Presidente da Comissão de Justiça do Senado, Adolpho Gordo, que se lembrou do projeto de Lei n.º 102 de autoria do Senador Chermont, falecido em 1926, localizou-o no arquivo, colocando-o em pauta. No dia 25 de outubro de 1927, pela Lei Estadual n.º 660, pela primeira vez, no Rio Grande do Norte, foi reconhecido às mulheres o direito de votar e de serem votadas (ALVES, 1980).

A primeira eleitora foi Celina Guimarães Vieira, de Mossoró, com base na constituição estadual do Rio Grande do Norte, no artigo 77: “No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por lei” (ALVES, 1980, p. 117).

Esse evento estimulou a discussão da emancipação feminina, mas o movimento liderado por Bertha ficou enfraquecido com a Comissão de Poderes do Senado que anulou os votos femininos. Assim, Lutz,

[...] forçando o recém-eleito presidente Getúlio Vargas a propor, em 1930, uma reforma no sistema eleitoral. Em 24 de fevereiro de 1932, é promulgado o decreto n.º 21.076, redigido com participação da líder feminista, que, dentre outras inovações que perduram até hoje, assegura, finalmente, o direito básico para o pleno exercício da cidadania da mulher: o voto feminino. A redação do novo dispositivo traz a expressão “sem distinção de sexo” o que reconhece e não deixa restar dúvidas acerca da constitucionalidade da vitória do movimento que alcançou o tão almejado sufrágio feminino (CARVALHO; YASUDA, 2017, p. 367-8).

Nesse sentido, Araújo (2003, p. 135) afirma: “As mulheres brasileiras adquiriam assim, pela primeira vez, e após árdua luta, cidadania política, contribuindo para o aumento

significativo do número de votantes no país”. Essa vitória foi parcial, pois, em primeiro momento, só podiam votar as mulheres casadas, desde que autorizadas pelos maridos, as viúvas e as solteiras com a comprovação de renda, além de ser facultativo o seu alistamento.

Para mudar essa condição, “Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino representavam o interesse de um grupo de mulheres de elite intelectual [...]” (BRASIL, 2010, p. 27), chegando a ter apoio de parte da política masculina, as feministas insistiam contra as limitações do Código Provisional.

Bertha Lutz e outras mulheres pressionaram, então, Getúlio Vargas para que se estabelecesse um novo Código, estendendo o direito de voto a todas as mulheres brasileiras. Em 24 de fevereiro de 1932, o movimento feminista no Brasil alcançou sua primeira vitória (o direito de voto concedido às mulheres), tanto que a Assembleia Nacional Constituinte de 1934 contou, entre seus 254 constituintes, com duas mulheres: a Dra. Carlota de Queirós e Almerinda da Gama. Talvez, Branca Moreira Alves represente o reflexo mais otimista do movimento sufragista como parte de um movimento maior, representando os interesses de grupos excluídos na sociedade, na tentativa de elucidar os conceitos que dominaram a sociedade brasileira: o da discriminação racial e de gênero. Além do mais, isso oportunizou a educação superior para as mulheres e, como consequência, fortaleceu, na medida em que passaram, ao menos, a poderem tentar entrar na política, apesar de em número bastante limitado (BRASIL, 2010).

Pelo Partido Autonomista do Distrito Federal, Bertha Lutz foi candidata, mas não foi eleita. No ano seguinte, Getúlio Vargas declara o Estado Novo, que instaurou o regime ditatorial mantido até 1945. O Congresso foi fechado e o recém-conquistado direito ao voto foi suspenso. Bertha perde o mandato e, durante quase dez anos, nem homens nem mulheres exerceram seus direitos políticos e democráticos. Como o fim do Estado Novo, houve reorganização partidária e eleições em todos os níveis (BANDEIRA; MELO, 2010, p. 20).

Por conseguinte, com o decorrer do tempo,

Nos anos compreendidos entre 1932 e 1964, as mulheres participaram da vida política nacional de forma enviesada. No espaço público, teve-se duas deputadas federais, algumas deputadas estaduais e poucas prefeitas. Nas eleições gerais de 1945, nenhuma mulher foi eleita para a Assembleia Constituinte de 1946 e, ironicamente, a democratização, a efervescência pela derrota do nazi-fascismo, não ampliou a participação feminina no cenário político partidário (BANDEIRA; MELO, 2010, p. 21-2).

Em 1979, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Após cinco anos, o Brasil ratificou, com ressalvas, a convenção. Tais ressalvas foram retiradas, em 1984, e o país, então, assumiu um compromisso internacional de buscar a igualdade de gênero por meio de ações concretas, através do Decreto n.º 4.377, de 13 de setembro de 2002 (BRASIL, 2002):

[...]

Art. 7 – Os Estados-Partes tomarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher da vida política e pública do país e, em particular, garantirão, em igualdade de condições com os homens, o direito a:

[...]

b) participar na formulação de políticas governamentais e na execução destas, e ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os planos governamentais.

[...]

Na IV Conferência Internacional da Mulher, realizada em Beijing (na China, em 1995), foi formulada e aprovada uma Plataforma de Ação que registrou significativos avanços para as lutas das mulheres. Para atender à Plataforma de Ação Mundial, assinada pelo Brasil em setembro de 1995, foi incluído um dispositivo de cotas na Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995, que estabelecia normas para a realização das eleições legislativas municipais seguintes. Tal plataforma recomendava ações afirmativas para a aceleração da diminuição das defasagens quanto às exclusões das mulheres dos centros de poder político (COSTA, 2005).

Conforme descreve Sacchet (2009, p. 308), “Desde IV Conferência da Mulher em Beijing, em 1995, fóruns das Nações Unidas têm afirmado a importância da paridade de homens e mulheres em espaços parlamentares e em organizações políticas [...]”.

No contexto das precursoras do movimento de mulher pelo voto, encontra-se Rose Marie Muraro, feminista e escritora referenciada como uma intelectual libertária, nasceu no Rio de Janeiro em 1930, no seio de uma família rica (a família Gebara), conheceu a riqueza, mas também a pobreza e o sofrimento. Enfrentou doenças e a perda de visão desde a mais tenra idade. Praticamente cega, viveu uma intensa vida intelectual e política, apesar da baixa visão. Após a morte de seu pai, a família Gebara enfrentou uma disputa pelo controle da fortuna, mas sua mãe a perdeu. Adolescente, Rose ficou na pobreza e esse fato, segundo seu depoimento, foi decisivo para seu engajamento social. Ela adentrou em um dos grupos juvenis da Igreja Católica (a Ação Católica Estudantil), coordenados pelo bispo Dom Helder Câmara (MELO, 2014).

Ela estudou física e, por ser uma militante religiosa, iniciou sua profissão na Editora Vozes, fundada em 1901 por frades franciscanos tornando-se uma editora comercial, onde foi editora por 17 anos. Com a instalação do regime militar em 1964 e com a consequente quebra da democracia no País, a editora tornou-se uma voz em prol da denúncia do regime militar e Rose foi sua mentora. Assim, seu trabalho foi um marco da resistência, no Brasil, contra o regime militar (MELO, 2014).

Rose Marie Muraro também foi uma figura central pela emancipação das mulheres. Editou séries de publicações, pelas editoras Vozes e Rosa dos Tempos, voltadas para a difusão do pensamento feminista, contrapôs-se aos valores conservadores de submissão das mulheres brasileiras e disseminou os ideais feministas de diferentes partes do mundo. Foi demitida da editora, junto com o frei Leonardo Boff, em 1986. Suas ideias não eram toleradas pelo Papa João Paulo II: tinha escrito *A Sexualidade da Mulher Brasileira* (1983), mas a gota d'água foi a publicação do livro *Por uma erótica cristã*. “Rose Maria Muraro abraçou o feminismo e provocou uma celeuma ao ser uma anfitriã da feminista norte-americana Betty Friedan, em sua vinda ao Brasil em 1971” (MELO, 2014, p. 173).

Foi eleita por nove vezes a Mulher do Ano, recebeu duas vezes (1990 e 1999), da revista *Desfile*, o título de Mulher do Século, foi a Intelectual do Ano em 1994 (título conferido pela União Brasileira de Escritores), entre outras honrarias concedidas a ela pelo reconhecimento de sua luta pela liberdade e igualdade das mulheres (MELO, 2014).

Apesar de termos em vista momentos-chaves da história recente do Brasil e uma legislação que estabelece, há duas décadas, 30% das candidaturas, no mínimo, ocupadas por gênero, como uma perspectiva da garantia de candidaturas femininas, “[...] permanecemos largamente sub-representadas [...]” (BIROLI, 2018, p. 17). Dentro desse cenário, o Brasil elegeu Dilma Rousseff, uma mulher para chefe da nação no primeiro turno da eleição presidencial de 2010 e a reelegeu no ano de 2014.

Sobre as manifestações para pedir o *impeachment* da Presidenta Dilma (PINTO, 2017, p. 151) discorre:

É difícil afirmar que as pessoas que estiveram nas manifestações de 2013 em vários lugares do país voltaram às ruas em 2015 para pedir o impeachment da Presidenta Dilma. Certamente, os grupos radicais de esquerda, os eleitores históricos do PT que estiveram nas ruas para pressionar o governo, não foram esses que voltaram às ruas dois anos depois. Mas havia uma massa de pessoas em 2013 que não pertencia a nenhum desses grupos, eram cidadãos comuns, jovens que não encontravam mais na militância de partidos razão para a participação política, e que haviam ido para as ruas indignadas principalmente com os escândalos de corrupção. Possivelmente, muitas dessas pessoas foram interpeladas pelo discurso com tendências claramente conservadoras, anti-PT, anticomunista e a favor do impeachment dos grupos que se criavam nas redes sociais. Mas é muito provável que a maioria dos participantes de 2015 seja de novatos em manifestações de rua.

O *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff fez emergir o debate sobre o patriarcado e as dificuldades das mulheres em ascender ao poder que Biroli (2018, p. 17) afirma:

O golpe parlamentar que a afastou em 2016 foi marcado pela misoginia, ativando estereótipos de gênero que pareciam ter sido empurrados para as franjas do debate político brasileiro nas últimas décadas. Acumulam-se, no contexto atual, investidas contra as mulheres na política, contestações à sua competência como atores políticos e ações contrárias a direitos que foram estabelecidos como resultados de demandas e lutas históricas.

A luta das mulheres, em particular as que abraçam a bandeira feminista, não se resumiu em conquista dos direitos constitucionais, ou na denúncia das discriminações e desigualdades de gênero. Essa luta é muito mais ampla e vem assumindo várias facetas e formas, muitas vezes nem percebidas. A opressão que a mulher vivência, em várias instâncias de poder, tem suas raízes sociais e culturais e, portanto, para as erradicar, torna-se necessário não só uma transformação social, mas uma verdadeira revolução nos costumes e práticas (CARNEIRO, 2003).

Os limites à participação política da mulher remetem-nos a filtros que restringem avanços nesse sentido. Para a próxima subseção, falaremos de mulheres que não se limitaram a épocas e a padrões e serviram de exemplo para outras mulheres na busca de igualdade e espaço na representação parlamentar.

2.3 REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para retratar esse tema, tornou-se necessário fazermos algumas considerações acerca da presença feminina nos espaços políticos da Região Metropolitana de Vitória – Espírito Santo.

Atualmente, as mulheres ocupam três cadeiras na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES), um número bem menor do que o do sexo masculino, que é composto por 27 representantes parlamentares. No entanto, as mulheres ocupam 10% das cadeiras, uma média ainda pequena para alcançarmos igualdade de participação política entre os sexos. Em 2014, foram eleitas quatro e, depois das eleições municipais, houve a entrada de uma suplente feminina, totalizando cinco cadeiras, o que não ocorreu nas eleições de 2018. Em relação ao avanço na representatividade feminina nos últimos anos, o estado do Espírito Santo elegeu a primeira mulher como vice-governadora.

Assim, antes de falar sobre esse significativo avanço da representatividade feminina no estado do Espírito Santo na atualidade, reportar-nos-emos às pioneiras com o intuito de retomar as conquistas e avanços das mulheres capixabas ao longo do tempo.

A história inicia-se com Luisa Grimaldi, uma europeia que comandou a Capitania do Espírito Santo. Após o falecimento de seu marido Vasco Fernandes Coutinho Filho, herdou, em testamento, as terras das capitanias hereditárias e se tornou a primeira mulher, no comando do Espírito Santo, a ter poder político (LAZZARO, 1995).

Luisa foi protagonista desse período de grande transformação que marcou várias áreas do conhecimento [...]. Mas jamais saberemos o que a italiana do século XVI – radicada em Portugal e que, por força das circunstâncias, governou a capitania do Espírito Santo – viu e testemunhou. Jamais saberemos com que silêncio, ou indignação mais profunda presenciou as barbáries cometidas pelo colonizador português em terras brasileiras (LAZZARO, 1995, p. 24).

Bem mais à frente, com a regulamentação do voto feminino em 1932, em dezembro de 1935 pelo Partido Social Democrático (PSD), em uma cidade no sul do Espírito Santo, foi eleita a primeira vereadora do Brasil: Maria Felizarda de Paiva Monteiro da Silva, conhecida popularmente como Neném Paiva, que chegou a se tornar presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muqui no ano de 1937. Legislou por apenas um ano e meio, isso porque, na época que foi eleita, o presidente Getúlio Vargas instaurou o Estado Novo, concentrando o poder ao executivo e abolindo todos os partidos e as organizações civis (SILVA, 2016). Em sua homenagem, como musicista e professora de piano, o Teatro Municipal de Muqui recebeu o seu nome.

Figura 1 - Neném Paiva: primeira vereadora eleita no Brasil



Fonte: Silva (2016).

Em 1945, com o fim do Estado novo, houve reorganização partidária e eleições em todos os níveis, por conseguinte tivemos a primeira mulher no Legislativo Capixaba: a professora e pedagoga Judith Leão Castelo Ribeiro, aos 40 anos, foi eleita a primeira deputada estadual capixaba, assumindo o cargo em 29 de março de 1947, sendo reeleita duas vezes e, em 1959, cumpriu seu terceiro mandato. Em 1963, ficou na quarta suplência, “[...] e, nesta condição foi convocada para as funções de deputado, por duas vezes” (OLIVEIRA, 2014, p. 143).

Sua atuação na política formal começa em meio a um país em regime constitucional, à mercê do movimento revolucionário constitucionalista de São Paulo: “Candidatando-se deputado estadual na qualidade de ‘candidata avulsa’, dispensando ‘legendas partidárias’, por discordar da política estadual, sob orientação da Interventoria” (OLIVEIRA, 2014, p. 143, grifo do autor).

Descreve Souza (2014, p. 110-11):

A atuação política de Judith, portanto, esteve próxima das ideias do feminismo liberal que se fortaleceu nas primeiras décadas do século XX, embora ela própria não tenha assumido publicamente identificações com organizações feministas, como foi o caso de Emiliana Emery, que ingressou na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino mesmo assim, não resta dúvidas de que, no campo das elites políticas, Judith destacou a inteligência feminina numa época em que as mulheres não tinham voz.

Judith Leão “Foi a primeira mulher, no Brasil, a integrar-se num pleito eleitoral” (OLIVEIRA, 2014, p. 148) e foi homenageada em sessão solene na Assembleia Legislativa, em 1975, por ocasião do ano internacional da mulher. A sala da Comissão de Educação da ALES tem seu retrato e seu nome desde a data da inauguração (OLIVEIRA, 2014).

Figura 2 - Judith L. C. Ribeiro assina a Constituição do Estado do Espírito Santo, em 1947, em seu primeiro mandato como deputada estadual



Fonte: Souza (2014).

Outra precursora mais contemporânea é Myrthes Bevilacqua Corradi que foi a primeira candidata a deputada federal pelo estado do Espírito Santo, não se elegendo nessa oportunidade, mas sendo eleita posteriormente. Líder sindicalista, foi presidente

da União dos Professores do Espírito Santo. As lutas pelo magistério impulsionaram a candidatura de Myrthes à Câmara dos Deputados em 1982, pelo PMDB, na ala ligada ao Partidão (Partido Comunista Brasileiro). Eleita, foi a primeira mulher capixaba a alcançar o legislativo federal, exercendo o mandato de 1983-1987, (VITALE; FELIPE, 2019, p. 93) relatam sobre esse momento: “Os dois primeiros anos foram no mandatos do presidente João Figueiredo e os dois últimos no governo José Sarney, na passagem de um novo ciclo democrático”.

Mirtes andava de acordo com os movimentos femininos de 1983, pois “o feminismo tomava novo impulso aqui no Brasil. A sociedade começava a prestar mais atenção a lutas das mulheres pela igualdade de direitos” (VITALE; FELIPE, 2019, p. 93). Assim, buscava pautas relacionadas com as mulheres. Em seu mandato, ela realizou seminários, como mostra, com riquezas de sua atuação, este relato:

[...] promovi o Seminário “O trabalho da mulher”, com participação de deputadas e muitas outras mulheres. Foi um encontro suprapartidário com o objetivo de discussão ampla sobre os problemas relacionados ao trabalho feminino na sociedade brasileira. Uma de minhas falas: “Queremos decidir não só sobre o nosso corpo, como também sobre as demais questões diretamente ligadas à mulher. Não aceitamos decisões impostas, tomadas de cima para baixo” (VITALE; FELIPE, 2019, p. 94).

Dessa maneira, esse tema foi tendo uma conotação mais expressiva. Mirtes foi membro da comissão encarregada para elaboração do anteprojeto da criação do Conselho Nacional de defesa dos direitos da mulher. Em sua primeira composição, esse conselho foi presidido por Ruth Escobar, atriz, empresária de teatro e deputada (VITALE; FELIPE, 2019).

Rose de Freitas, em novembro de 1986, candidatou-se à deputada federal constituinte (PMDB) e foi eleita. Iniciou o mandato em 1º de fevereiro de 1987, quando tiveram início os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. A posição de maior relevância foi sua ascensão ao cargo de primeira vice-presidente na Câmara dos Deputados Federais. Rose de Freitas foi eleita, diretamente, a primeira senadora a representar o estado capixaba (SOUZA, 2014). Em 2014, tornou-se a primeira mulher a se eleger para o Senado Federal pelo Espírito Santo.

Luzia Toledo, com vasta experiência na representação parlamentar feminina (PMDB-ES), já foi vereadora de Vitória (1988 e 1996), senadora (assumindo como suplente, 1999) vice-prefeita na capital (2000) em seu quarto mandato como deputada estadual (2004, assumiu como suplente, em 2006, 2010 e 2014 pelo voto direto). Com a renúncia do presidente da Assembleia Legislativa em 2009, foi à primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa do Espírito Santo (SOUZA, 2014).

Eleita junto com o governador Renato Casagrande, Jacqueline Moraes é a primeira mulher negra e de periferia que assumiu a vice-governadoria do Estado do Espírito Santo nas eleições de 2018 (VICE..., 2019). Casada, mãe de três filhos, nascida em Duque de Caxias Rio de Janeiro (RJ), Jaqueline Moraes veio para o Estado aos 12 anos e fez do Espírito Santo sua casa. Iniciou sua vida política nos movimentos comunitários e de base, empreendedora individual e estudante de Direito, foi vereadora no município Cariacica, entre os anos de 2013 a 2016, foi vice-presidente da Mesa Diretora e relatora de importantes comissões, como de saúde, de educação e de assistência social. Apresentou vários projetos voltados para defesa das mulheres, como o fórum permanente de debates em favor da erradicação da violência contra as mulheres. Também foi defensora da alimentação orgânica nas escolas municipais (VICE..., 2019).

Figura 3 - A vice-governadora Jaqueline Moraes assumiu o principal cargo do Executivo estadual. Solenidade de transmissão do cargo no Palácio Anchieta, em Vitória, quando Jaqueline ficou durante o período à frente do Governo do Estado.



Fonte: Pagotto (2019).

Buscamos responder questionamentos sobre a transformação da sociedade, que ainda não favorece a mulher em vários setores. Para aguçar o debate, buscou-se, em dados estatísticos, resposta para a manutenção das desigualdades de gênero em setores nos quais a mulher tem condições de estar em posição de igualdade, mas isso não acontece.

Sobre isso, observa-se, no Brasil, que o descompasso entre a lei e sua efetividade é nítido. Dados do IBGE (2012) demonstram que as desigualdades sociais e a dificuldade de acesso a direitos delimitados de acordo com a região, o gênero, a classe e a etnia/raça da população, havendo uma sobreposição de desvantagens sociais em contingentes expressivos da sociedade brasileira.

Assim, podemos nos pautar em diversos estudos que apontam três grandes marcadores que produzem a desigualdade: a classe, o gênero e a raça. Nesse sentido, começamos a falar sobre as discriminações de gênero da mulher negra numa perspectiva interseccional.

A interseccionalidade entre gênero, raça e etnia nas situações de violência contra as mulheres nas relações sociais é um campo atravessado por relações de dominação, as quais se encontram num momento importante de tensionamento, assim “[...] a intensidade da competição e as tensões entre os vários grupos adultos, tudo isso torna especialmente difícil o condicionamento do indivíduo” (ELIAS, 1994, p. 33).

Esses modelos cristalizados de homem e de mulher que foram produzidos como verdades na sociedade referem-se ao termo *gênero*. A configuração de identidade de gênero tem efeitos importantes na ordem social atual e, em sua assimetria nas relações de poder, mesmo diante de conquistas femininas, tais avanços são vistos como ameaças ao poder dos homens (SANTOS, 2008).

Dentro de um contexto sócio histórico, no qual o homem tem que ser forte agressivo e estar sempre à frente do poder e a mulher, ao longo da história, vem para cumprir o papel de frágil e submissa, remetemo-nos às palavras de (SAFFIOTI, 1988, p. 88-9), que afirma que

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através de distintos papéis que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita com bastante precisão os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma que escolhe os terrenos em que pode atuar o homem [...] rigorosamente, os seres humanos nascem machos e fêmeas. É através da educação que se tornam homens e mulheres.

Na sociedade brasileira, de passado escravista, a correlação entre gênero e raça provocou o que se denomina subalternização do gênero segundo a raça (CARNEIRO, 2003).

Então, para mudar esse contexto, não dependemos apenas de nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas também a superação de ideologias que fortalecem esse sistema de opressão, como é o caso do racismo (CARNEIRO, 2011).

O conceito de interseccionalidade permite compreender como ocorre a interação dinâmica de múltiplas discriminações. Trata-se de um esforço de teorização que mostra as consequências concretas e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação como, por exemplo, gênero, raça ou classe. Tal conceito explicita a forma pela qual a combinação de racismo, patriarcalismo, opressão de classe e outros sistemas discriminatórios – como o heterossexismo – cria desigualdades básicas que definem as posições não apenas diferenciadas, mas principalmente desiguais entre mulheres e homens, grupos étnico-raciais, gerações, classes e outras (CRENSHAW, 2002).

2.4 MULHER NEGRA E FAVELADA PODE E DEVE OCUPAR OS ESPAÇOS DE PODER!

O Brasil tem uma história baseada no colonialismo, patriarcalismo e escravismo. A continuidade dessa história está em nosso cotidiano e define as nossas relações sociais, assim “A peça central dessa figuração é um equilíbrio instável de poder, com as tensões que lhe são inerentes. Essa é também a pré-condição decisiva de qualquer

estigmatização eficaz de um grupo *outsider* por um grupo estabelecido” (ELIAS, 2000, p. 23).

Segundo o IBGE (2012), as mulheres negras, no Brasil, correspondem a cerca de um quarto do total da população, mesmo assim, em todos os municípios brasileiros, foram eleitas para câmaras municipais 2.874 mulheres negras, ou seja, elas não chegam a 5% do total de vereadores, que é de 57,8 mil.

Os dados sobre sexo e cor dos vereadores eleitos foram retirados do site do TSE e consideram a cor autodeclarada pelo candidato, informada no pedido de registro à Justiça Eleitoral. “Para Rosane Borges, da Universidade de São Paulo (USP), a incongruência da representatividade feminina negra em relação à demografia brasileira “Se explica pelo machismo e pelo preconceito racial” (GRAGNANI, 2018, grifo da autora).

Em todos os períodos históricos, mulheres e homens negros construíram uma cultura de resistência em oposição à sociedade que os oprime e que considera as suas trajetórias secundárias. Tal cultura, igualmente, visa a defender a sobrevivência material e cultural da negritude e afirmar os seus direitos humanos. Era por esse caminho de luta que Marielle Franco percorria (GRAGNANI, 2018).

Militante das causas sociais e com a bandeira das minorias, Marielle Franco lançou-se candidata em 2016, motivada pela necessidade de ter representantes mulheres na política, com intuito de combater o racismo e para mostrar que uma mulher negra e favelada pode e deve ocupar os espaços de poder (GRAGNANI, 2018).

Foi a quinta vereadora mais votada no Rio de Janeiro, com 46 mil votos, e, para muitos, a grande surpresa da eleição de 2016. Do pré-vestibular comunitário, Marielle foi trabalhar na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), coordenada pelo deputado federal Marcelo Freixo (GRAGNANI, 2018).

Sempre engajada com pautas de defesa da mulher negra, após uma reunião com um grupo de mulheres, foi assassinada no dia 14 de março de 2018, junto com seu

motorista Anderson Gomes. O crime contra Marielle foi com o objetivo político, segundo a opinião pública, de enviar uma mensagem com vistas a silenciar a atuação do movimento de mulheres negras em todo o país. O assassinato de Marielle Franco é uma tentativa de matar a luta e a esperança em cada mulher negra e reafirmar as relações desiguais de poder na sociedade brasileira (CARNEIRO, 2018).

No contexto político atual, em especial, considerando os retrocessos dos programas de políticas públicas da atual administração federal, existe um receio de que a diminuição de proteção social afete diretamente a população pobre, negra, além das mulheres, dos indígenas e dos segmentos - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, transexuais, Queer, Intersexo, Assexuados e outras possibilidades de orientação sexual e identidade de gênero que existam (LGBTQIA+).

Assim, recorremos ao pensamento de Carneiro (2005), uma das autoras que tem salientado os impactos do racismo na população brasileira, que afirma que a negritude brasileira tem vivido sob o signo da morte.

O movimento feminista apresenta traços peculiares de vital importância que podem ser explicados pela formação histórica e a dependência dos blocos hegemônicos aos quais esse país foi subordinado desde a colonização. No Brasil, segundo Goldenberg (2001), os colonizadores trouxeram consigo o modelo patriarcal de família e a Igreja Católica como força política e instrumento de controle social, tendo, como resultado, o patriarcalismo e conservadorismo da sociedade brasileira.

Davis (2016, p. 21) não concorda com o pensamento conservador e aguça nosso olhar para um pensamento crítico às questões contemporâneas:

[...] a discussão feita por ela sobre representação foge de dicotomias estéreis e nos auxilia numa nova compreensão. Acredita que representação é importante, sobretudo no que diz respeito à população negra, ainda majoritariamente fora de espaços de poder. No entanto, tal importância não pode significar a incompreensão de seus limites. Para além de simplesmente ocupar espaços, é necessário um real comprometimento em romper com lógicas opressoras.

Ainda temos que nos atentar sobre a situação da mulher negra, pois sua realidade ainda é vivida com os resquícios do período de escravidão, uma vez que ela continua

em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema injusto e racista do país (SILVA, 2010). Na próxima seção, falaremos sobre as conquistas, avanços e desafios, ao longo do tempo, das mulheres que chegaram ao poder através de luta contra o preconceito e em favor dos seus direitos.

3 CONQUISTAS, AVANÇOS E DESAFIOS DA MULHER

Segundo Arendt (2001), a palavra “revolução” refere-se, de maneira básica, a um momento inaugural de uma nova ordem e, nesse sentido, aplica-se plenamente à Revolução Francesa, que, em 1789, foi o marco fundamental e de extrema importância para consolidação dos direitos humanos dentro do cenário internacional, que revolucionou ideias sobre governo, cidadania e direitos humanos.

Contudo, a limitação da mulher era traçada por circunstâncias muito mais globalizantes e historicamente determinada, assim como têm sido os níveis de autoconsciência feminina e as lutas pela liberação da mulher ao longo da História:

O feminismo, como doutrina que preconiza a igualdade entre os sexos e a redefinição do papel da mulher na sociedade, é certamente a expressão máxima de consciência crítica feminina. Uma consciência que será forjada, inicialmente, na Europa setecentista, particularmente na França e na Inglaterra, em meio às grandes transformações que então se operam, como consequência do estabelecimento de um novo sistema econômico: o capitalismo. Por um lado, suas raízes se atrelam aos ideais liberais de igualdade, trazidas pela revolução democrática burguesa, que teve seu auge na Revolução Francesa de 1789. Principalmente porque se trata de um conceito limitado de igualdade, ou seja, uma “*égalité, liberté, fraternité*” que, apesar de clamada para todos, na prática vai-se instaurar só entre as classes dominantes e, como bem estabelece a “Declaração dos Direitos do Homem”, já no título, só entre os homens. Para as mulheres, permanece a “*Ménagier de Paris*” (1498). Para as filhas e esposas dessa burguesia ascendente, igualdade e fraternidade só entre si. Liberdade, só entre os muros do espaço doméstico e, mesmo assim, vigiada. Direitos? Os de boa filha, boa esposa, boa mãe. Não é ao azar que a autoconsciência e a rebeldia das mulheres surgem, inicialmente, entre mulheres de classes médias e nos países mais avançados (COSTA; SARDENBERG, p. 24, 2010, grifo do autor).

Posteriormente, aderiu-se à ideia de igualdade de classes, gênero e etnia, após a criação de Estados de Direito. Esse princípio foi implantado em várias Constituições ao redor do mundo e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que contempla em seu art. 1º, “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, Inciso I, estabelece que “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta constituição”. Dentre

os princípios fundamentais previstos em seu art. 1º, há princípios como a cidadania e a dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988). Enquanto, em seu art. 6º, destacam-se direitos sociais:

[...]

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A Constituição Federal de 1988 simboliza o marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no país e objetivou resgatar o Estado de Direito, a separação dos poderes, a Federação, a Democracia e os direitos fundamentais, à luz do princípio da dignidade humana. Além disso, ela foi a que mais assegurou a participação popular em seu processo de elaboração, a partir do recebimento de elevado número de emendas populares. É, portanto, a Constituição que apresentou o maior grau de legitimação da sociedade.

Nesse sentido, Pitanguy e Barsted (2011, p. 15) afirmam:

De fato, a Constituição Federal Brasileira de 1988 é o marco político institucional e jurídico que reordenou todo o sistema brasileiro e impôs a adequação de todas as normas legais aos parâmetros dos direitos humanos. Em paralelo, o ciclo das conferências internacionais das Nações Unidas fortaleceu a luta dos movimentos sociais, em especial dos movimentos de mulheres.

A Constituição Brasileira de 1988 significou um avanço na consolidação dos direitos e de garantias fundamentais, sendo a primeira que inicia com capítulos dedicados aos direitos e às garantias, para depois tratar do Estado (PIOVESAN, 2011). Essa autora afirma ainda que “Ineditamente, os direitos e garantias individuais são elevados a cláusulas pétreas, passando a compor o núcleo material intangível da Constituição (artigo 60, parágrafo 4º)” (PIOVESAN, 2011, p. 60). Sendo a Carta Constitucional que mais assegurou a participação popular em seu processo de elaboração, recebeu um número elevado de emendas populares, portanto é a Constituição com o maior grau de legitimidade popular. As mulheres obtiveram grandes avanços, o que se evidencia pelo artigo 5º, que preconiza igualdade entre homens e mulheres, especificamente no âmbito familiar, dentre outros direitos.

Em 1986, foram eleitas 26 mulheres para a Câmara dos Deputados de 16 estados brasileiros. Dentre eles, está o Espírito Santo com três mulheres eleitas: Rose de Freitas (PMDB), Rita Camata (PMDB) e Lurdinha Savignon (PT), para a 48ª Legislatura (1987-1991), período esse em que ela foi votada para a Assembleia Nacional Constituinte e que contou com o maior número de mulheres no parlamento até aquele momento. Em 01 de fevereiro de 1987, foi a data da instalação da Assembleia Nacional Constituinte (AZEVEDO; RABAT, 2012).

Assim, a formação da Bancada Feminina, mais conhecida como *Lobby do Batom*³, ocorreu no contexto da Assembleia Nacional Constituinte em decorrência de mobilizações prévias dos movimentos feministas. Embora grande parte das legisladoras não tivesse vínculo com o movimento feminista, sendo divergentes em outros aspectos, mostraram-se firmes para lutar por pautas de interesse do público feminino, junto dos movimentos de mulheres, bem como do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), para cuidar dos direitos da mulher. Dessa junção, resultou a expressão *Lobby do Batom*, que imprimiu o surgimento de uma nova política (AZEVEDO; RABAT, 2012).

Dessa forma, Costa (2018) nos faz refletir com sua afirmação:

[...] a objetificação do corpo feminino está em nossa cultura cotidianamente e enraizada em todos os meios sociais e, sem refletir sobre os aspectos que alimentam a cultura machista, corremos o risco de reproduzir padrões estabelecidos pelo gênero masculino, onde o corpo feminino torna-se um mero objeto de desejo e consumo, desconsiderando o potencial intelectual e psicológico das mulheres.

Para tanto, não desconsideramos o avanço adquirido como o movimento, pois “O *Lobby do Batom* serviu para sensibilizar os deputados e senadores sobre a importância das demandas das mulheres para a construção de uma sociedade guiada por uma Carta Magna verdadeiramente cidadã e democrática” (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 132).

³ Sobre o termo “*Lobby do Batom*”, muito nos incomodou por ser uma linguagem de caráter machista, o que nos instiga a fazer uma crítica sobre esse termo, que reduz uma pessoa à condição de coisa. Costuma ser utilizado em referência à objetificação sexual feminina, que não é outra coisa do que tratar as mulheres como objetos, limitando-as a seus atributos sexuais e à sua beleza física, sem levar em conta sua personalidade e sua existência como pessoa (COSTA, 2018).

Em 1986, o CNDM reúne centenas de mulheres para a elaboração de uma carta com propostas para os constituintes (PITANGUY, 1988, p. 2). A “Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes” tem como preocupação a efetividade e garantia do princípio de igualdade, sendo contrária às práticas de discriminação (pauta mais ampla que sexo) e propondo inclusive a criminalização de “afronta ao princípio de igualdade”. Contém também reivindicações específicas sobre família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência e questões nacionais e internacionais. A carta foi entregue em 1987, na inauguração do Congresso Constituinte, a Ulisses Guimarães, Presidente do Congresso Nacional. Segundo Jaqueline Pitanguy (1988), é neste momento que se inicia o movimento de luta das mulheres que ficou conhecido como Lobby do Batom. Este designaria a união das deputadas e para fora do Congresso, união entre movimentos de mulheres (e, em alguns casos, feministas) e as deputadas através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Durante a Constituinte, essa organização contava com 26 deputadas – de um total de 559 deputados eleitos (POTTECHI, 2019, p. 4).

Portanto, Azevedo e Rabat (2012, p.196) acreditam que se a Bancada Feminina não se esforçasse para encontrar “internamente os meios de se apresentar unida nessas instâncias, tais iniciativas seriam impossíveis”. Isso mostra que priorizar o trabalho conjunto foi decisivo para a obtenção de resultados satisfatórios.

A década de 2000 deu continuidade a esse processo de luta junto com os movimentos de mulheres, especialmente a partir da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que viabilizou um conjunto de demandas, as quais foram incluídas em documentos e planos governamentais. “Esses documentos se constituíram em parâmetro para orientar políticas públicas com a transversalidade de gênero e de raça/etnia” (PITANGUY; BARSTED, 2011, p. 16).

Dessa maneira, comenta-se que

Nessa década, os programas governamentais de redução da pobreza tiveram impactos positivos sobre a vida de grande parcela da população feminina. Por outro lado, obstáculos permanecem, inviabilizando o pleno exercício de fato da cidadania das mulheres brasileiras. No conjunto dessas dificuldades, destacam-se as desigualdades de gênero no exercício de direitos sexuais e reprodutivos no acesso ao trabalho, à ascensão profissional e aos recursos produtivos; na persistência da violência de gênero, entre outras questões, agravadas quando se introduz a dimensão étnica/racial. A esse quadro de dificuldades, deve-se acrescentar a atuação do fundamentalismo religioso que tem impedido o avanço das políticas públicas no campo da sexualidade e da reprodução. Tais dificuldades indicam desafios a serem enfrentados nessa próxima década, que se iniciou com a posse de Dilma Rousseff, a primeira mulher Presidenta do Brasil (PITANGUY; BARSTED, 2011, p. 16).

Ao longo do tempo, o movimento de mulheres denunciou a desigualdade de gênero no campo dos direitos, com intensos debates e mobilização, e obteve conquistas no

Brasil e em vários países do mundo. Assim, o êxito do movimento de mulheres, no tocante aos ganhos constitucionais, pode ser evidenciado pelos dispositivos que asseguram a igualdade entre homens e mulheres e a proibição da discriminação no mercado de trabalho. Dentre outros avanços, em 07 de agosto de 2006, foi adotada a Lei n.º 11.340 (a *Lei Maria da Penha*), que, de forma inédita, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecendo medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

Tornou-se de suma importância a Lei n.º 13.104/2015, intitulada Lei do Feminicídio, alterando o Código Penal e enquadrando o homicídio de mulheres como circunstância qualificadora do crime, com penas mais severas, incluindo tais atos no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015).

Além desses avanços, destacaremos a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, dispondo que cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo (BRASIL, 1997).

Nesse sentido, cabe destaque a influência de documentos como a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (em 1979), a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (em 1993), o Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento do Cairo (em 1994), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (de 1994) e a Declaração e a Plataforma de Ação da Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim (de 1995). Esses instrumentos internacionais inspiraram o movimento de mulheres a exigir, no plano local, a implementação de avanços obtidos na esfera internacional (PIOVESAN, 2010 p. 61-62).

Pitanguy e Miranda (2006, p. 29) citam que:

[...] à medida que novas questões foram incorporadas à agenda dos direitos humanos, os movimentos de mulheres também ampliaram as suas estratégias de luta diante dos seus governos nacionais. As Conferências do Cairo (1994), Pequim (1995), a Cedaw e as Convenções como a de Belém do Pará foram fundamentais para a institucionalização da cidadania e dos direitos humanos das mulheres no Brasil. Podemos afirmar que a agenda dos direitos humanos das mulheres influenciou o discurso político no Brasil e

desencadeou políticas públicas, em particular nos campos da saúde sexual e reprodutiva; dos direitos trabalhistas e previdenciários; dos direitos políticos e civis; e da violência de gênero.

Tais comandos normativos estão em absoluta consonância com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que estabelece não apenas o dever do Estado de proibir a discriminação, como também o dever de promover a igualdade, por meio de ações afirmativas.

3.1 LEI DE COTA ELEITORAL DE GÊNERO

No Brasil, a participação política institucional das mulheres sempre foi de sub-representação, o que impulsionou os movimentos de mulheres a lutar por políticas afirmativas de gênero, resultando assim na implementação da política de cotas, como objetivo de incentivar a presença das mulheres nos centros decisórios, por meio da garantia de um número de candidaturas ou assentos parlamentares em instâncias de poder (MIGUEL, 2000).

Assim, pautamo-nos no princípio constitucional da igualdade, que é um dos pilares mais importantes de qualquer Estado Democrático. Dessa forma, o Poder Legislativo torna-se o maior responsável para a propagação da igualdade, pois cria e estabelece as normas a serem adotadas pelo país. Então, visando à concretização do direito constitucional da igualdade, surgiram ações afirmativas ou discriminações positivas, influenciada pela atuação da Suprema Corte Norte Americana (CRUZ, 2009).

Ações afirmativas são medidas que combatem a discriminação por meio da compensação da desigualdade de oportunidade. São ações corretivas, voluntárias ou compulsórias, que pretendem eliminar desigualdades historicamente acumuladas, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, garantindo a igualdade de oportunidades e de tratamento. Elas surgem a partir da necessidade de promover os grupos inferiorizados na sociedade e lhes conferir uma preferência a fim de assegurar seu acesso a determinados postos que, de outro modo, estariam deles excluídos total ou parcialmente (MOEHLECKE, 2002).

A ação afirmativa tem intuito compensatório, como resultado da crítica aos limites de inclusão que têm marcado o modelo clássico de cidadania, no sentido de promover a representação de certos grupos que têm sido subordinados ou excluídos, dos quais as mulheres fazem parte.

[...] como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2016, p. 55).

A aplicação neutra da norma só consagra a desigualdade originária, à medida que ela perpetua e legitima a diferença e, por isso, deve ser dado tratamento prioritário e diferenciado àqueles grupos ou pessoas que precisam ser equiparados pela igualdade, em razão de circunstâncias específicas, nesse contexto da política.

Segundo Piovesan (2005, p. 49),

[...] como poderoso instrumento de inclusão social, as ações afirmativas, constituem medidas especiais e temporárias, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos.

Como políticas compensatórias, as ações afirmativas são adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação e cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social e viabilizar, com concretude, o direito à igualdade, com intuito de respeitar o direito à diferença e à diversidade. “Por meio delas transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva” (PIOVESAN, 2005, p. 49).

Em 1995, a Lei n.º 9.100 estabelecia uma cota mínima de 20% reservada para mulheres (BRASIL, 1995). A Lei de Cotas de 1997 é uma política de ação afirmativa que reconhece a dominação voltada às mulheres, uma dominação histórica, executada pelo sexo oposto, que visa a alterar vários quadros de desigualdade racial, étnica, sexual e social. Essa é entendida como uma lei compensatória.

No caso das cotas eleitorais por sexo, esta ação afirmativa busca criar condições para o estabelecimento de um maior equilíbrio entre homens e mulheres no plano da representação política. Num primeiro momento, são medidas compensatórias que possibilitam que mais mulheres ocupem espaços. Num segundo, são medidas distributivas que buscam assegurar a igualdade entre homens e mulheres (GROSSI; MIGUEL, 2001, p. 169).

Portanto, “As ações afirmativas se definem como políticas públicas [...] concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física” (GOMES, 2016, p. 51).

Nesse sentido, por maiores que sejam as reivindicações da população e as campanhas para melhorar a representatividade feminina, o presidente nacional do Partido Social Liberal (PSL), Luciano Bivar, afirmou à Folha de São Paulo (2019) que, em sua visão, mulher não tem vocação para a política (MATTOSO; BRAGON, 2019). Sobre esse assunto, vale destacar que a ausência da representatividade da mulher no parlamento brasileiro pode ser atribuída a um processo histórico de sexismo e exclusão (MATOS, 2009).

Assim, a fragilidade das cotas apresenta consigo um conjunto de fatores que mantêm aspectos de caráter cultural. Prá (2011) alerta importantes temas que são negligenciados nas agendas parlamentares e nas políticas públicas, como os direitos humanos das mulheres, a educação, a baixa representação política entre outros assuntos, deixando clara a manutenção uma cultura política excludente, responsável por não priorizar questões das mulheres do debate político e das pautas, mantendo, portanto, a sub-representação política feminina.

Para demonstrar isso, faremos um breve panorama de alguns indicadores sociais no Brasil, com intuito de mostrar as desigualdades em outros espaços. Para o IBGE, a divulgação do estudo “Estatísticas de Gênero” reforça a importância da produção de indicadores de gênero que têm dois objetivos: o primeiro é enriquecer o debate, proporcionando informações destacadas sobre o tema; já o segundo é colocar a igualdade de gênero como um dos eixos estruturantes da formulação de políticas públicas no País para manter o assunto nas pautas do dia.

Em todas as sociedades existem diferenças entre o que é esperado, permitindo e valorizado em uma mulher e o que é esperado, permitido e valorizado em um homem. No caso do brasileiro, as séries históricas de indicadores sociais disponibilizadas pelo IBGE mostram que a cor ou raça, entre outros, podem ter impactos significativos nas estatísticas, reforçando a desigualdades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2018, p. 2).

A educação vem como um indicador expressivo em relação à desigualdade de gênero, pois, nesse campo, a mulher possui avanços significativos. Por consequência da entrada da mulher no mercado de trabalho, a taxa de fecundidade tornou-se reduzida e se elevaram continuamente os níveis de escolaridade das mulheres nas últimas três décadas, segundo o IBGE (2018).

Para desconstruir a ideia de que a mulher não está apta para sua entrada na política, remetemo-nos a diversos indicadores de educação que mostram o aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens, apesar de a estrutura ocupacional de homens e mulheres permanecer bastante desigual (Quadro 1).

Quadro 1 - Indicadores sobre Educação



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018, p. 1).

Conforme os dados da PNAD, no ano de 2016, o aumento da escolaridade feminina é contínua. Para a faixa etária de 18 a 24 anos, o percentual de mulheres na escola é superior ao dos homens em 2,5 pontos percentuais (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2018).

Dados divulgados pelo IBGE (2018) mostram que, em média, a mulher trabalha três horas a mais que o homem, pois, além do trabalho remunerado, realiza trabalhos domésticos e com os cuidados de pessoas e, mesmo com um nível educacional mais

alto, elas ganham em média 76,5% do rendimento dos homens como evidencia o Quadro 2 - Participação em atividades produtivas e acesso a recursos.

Quadro 2 - Participação em atividades produtivas e acesso a recursos



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018, p. 1).

Ainda de acordo com Neves (2009 *apud* SEGGIARO, 2017, p. 85),

De acordo com Neves (2009), o mercado pode ser impiedoso com as mulheres, resultado de vários séculos de opressão, e uma formação acadêmica não muda essas circunstâncias, já que mesmo depois de formadas as mulheres ganham menos e têm menos autoridade que seus colegas homens, até aquelas que se destacam por suas notas na academia ou competência profissional.

Constatando os dados do Quadro 2, recorreremos ao pensamento de Bobbio (1992), o qual afirma que as diferenças sexuais não podem significar desigualdade no mundo do trabalho, pelo contrário, há que se respeitar o direito de ser diferente para atingirmos a cidadania universal. Desse modo, para o autor, o respeito às diferenças entre homens e mulheres, grupos, classes e raças contribuem para a democracia, pois só haverá democracia se os direitos forem reconhecidos e protegidos, e, sem o reconhecimento, não haverá condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos.

Assim, busca-se resposta para a desigualdade de gênero no âmbito político, tendo como base a Reforma Eleitoral, por meio da lei n.º 12.034, de 29 /09/2009 que modificou o art. 10, § 3º da Lei n.º 9.504, ao garantir uma ação afirmativa no âmbito eleitoral, que prevê cotas eleitorais em eleições proporcionais, tornando-as obrigatórias, de modo que haja no mínimo de 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo, para cada partido ou coligação (BRASIL, 2009).

Essa lei foi elaborada com o intuito de aumentar o número de mulheres eleitas, entretanto, segundo dados do TSE, a representação feminina é de 52,5% do eleitorado nacional. Além disso, quando se analisaram as estatísticas referentes à participação das mulheres nos espaços de atuação político-partidária, nota-se que há baixa representação de mulheres no cenário político brasileiro (BRASIL, 2009).

Assim demonstramos a baixa representatividade feminina na política e em cargos gerenciais, ficando clara uma maior vantagem dos homens que, assim, têm o maior protagonismo como mostra o Quadro 3 - Vida Pública e tomada de decisão.

Quadro 3 - Vida Pública e tomada de decisão



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018, p. 1).

Na política, a desigualdade de gênero fica com o maior destaque, partindo-se da análise da tabela e dos dados coletados no TSE. No universo de 57.814 vereadores eleitos em todo o país no primeiro turno das Eleições Municipais 2016, realizado no dia 2 de outubro, 8.441 são mulheres, tendo sido eleitas 638 prefeitas e 7.803 vereadoras (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2016).

Nas eleições de 03 outubro de 2018, o TSE divulgou novos dados sobre a representação parlamentar feminina. Mesmo sendo a maioria do eleitorado, ficou longe a paridade nas cadeiras parlamentares, mas, apesar do número desproporcional, houve um avanço: na última eleição, foram eleitas 77 parlamentares para a Câmara dos Deputados Federais em relação ao último pleito, quando foram escolhidas 51 mulheres em 2014; já nas Assembleias Legislativas, foram eleitas 161 representantes, em 2018, em relação a 2014, quando foram escolhidas 114 mulheres para o cargo de deputada estadual em todo o Brasil (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2019).

Contudo, existe desigualdade de gênero no que tange à representação feminina em cargos de decisão e de poder, em especial no parlamento brasileiro. É necessário um reforço às candidaturas e às campanhas femininas no Brasil, como alerta Ávila (2001, p. 11): “Entre o reconhecimento das mulheres como sujeitos da democratização do regime político no Brasil e a democratização da participação política nas esferas de poder, com a inclusão real das mulheres, há uma grande diferença”.

Biroli (2018) cita que é constatada a presença reduzida das mulheres em cargos eletivos ao redor do mundo, mas, na realidade brasileira, é nítida a desigualdade na representação parlamentar. Em 2017, o Brasil ocupava a 157ª posição no ranking global feito pela *Inter Parliamentary Union* (IPU) de representação feminina, mas ressalta que, apesar desses dados, “Falar de mulher e política no Brasil não é fazer o relato de uma ausência” (BIROLI, 2018, p. 176).

No Brasil, por exemplo, apesar de representarem numerosa parcela da população, negros e mulheres foi historicamente excluída das instituições representativas, situação que permanece até os dias atuais.

Em relação a grupos estabelecidos, Elias e Scotson (2000, p. 20, grifo dos autores) ressaltam:

O grupo estabelecido tende a atribuir ao conjunto do grupo *outsider* as características “ruins” de sua porção “pior” — de sua minoria anômica. Em contraste, a autoimagem do grupo estabelecido tende a se modelar em seu setor exemplar, mais “nômico” ou normativo — na minoria de seus “melhores” membros. A peça central dessa figuração é um equilíbrio instável de poder,

com as tensões que lhe são inerentes. Essa é também a precondition decisiva de qualquer estigmatização eficaz de um grupo *outsider* por um grupo estabelecido.

Elias entende que os processos de desenvolvimento não correspondem a uma direção estabelecida por uma vontade individual ou geral. Para Elias e Scotson (2000), “[...] a exclusão e a estigmatização dos *outsiders* pelo grupo estabelecido eram armas poderosas para que este grupo preservasse sua identidade e afirmasse sua superioridade, mantendo os outros firmemente em seu lugar” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 22).

Até então, para homens e mulheres, as atividades e o trabalho eram distribuídos da seguinte forma: para o homem, o lugar de provedor da renda e a vivência de uma profissão na vida pública; para as mulheres, ficava reservado o espaço privado das responsabilidades domésticas (HIRATA, KERGOAT, 2007; ROSA, 2003). Dessa maneira, o comando era legitimado pelo homem, a partir do enfoque da racionalidade científica do trabalho atrelado à dominação, como detentor do poder, à autonomia e à força bruta (ECCEL, 2009).

Essa divisão, que atravessa muito tempo, tem delimitado lugares simbólicos diferenciados para homens e mulheres. As relações de gênero devem ser entendidas a partir de uma visão mais ampla, que abrange múltiplas relações sociais, organizações, etc. tratando-se de uma modelagem social não necessariamente referida ao sexo (SAFFIOTI, 2001).

A socialização em relação às diferenças de gênero, para Hirata e Kergoat (2007), inicia-se nas relações intrafamiliares e prossegue com a educação escolar e a instituição religiosa, que delimitam espaços de influência nas relações sociais que se expressam na divisão sexual do trabalho.

No âmbito político, existem lugares de pertencimento e de poder diferentes para mulheres e homens. Um exemplo disso é quando analisamos os dados coletados pelo TSE, pelos quais fica evidenciada a desigualdade de gênero na representação parlamentar, para o que se buscou, na lei de cotas, uma forma de impulsionar aumento para diminuir essa desigualdade e ampliar a representação feminina.

Mesmo com todo aparato legal, a mulher não atinge uma representatividade igualitária nos espaços de poder e decisão, ao longo da história conquistou importantes avanços quanto a isso. Para Sarat e Campos (2017, p. 1257), Historicamente, a organização social vai apresentando movimentos de avanços e retrocessos que são determinados por mudanças políticas, econômicas e culturais que envolvem diferentes grupos humanos, [...].

Essas autoras ainda afirmam que

[...] a história das mulheres indica que elas foram transformando as relações e impondo seu peso no equilíbrio do pêndulo na balança de poder. Para Elias, no curso dos processos civilizadores a presença feminina, que se mostra de maneira concreta nas relações de procriação e de continuidade geracional (mulheres davam à luz literalmente em uma sociedade de guerreiros medievais), indica o lugar das mulheres como as responsáveis por transformações sociais que começam nos espaços privados e direcionam para outras esferas das relações entre os sexos (SARAT; CAMPOS, 2017, p. 1257).

Na próxima seção, serão analisados os dados coletados sobre a descrição das trajetórias identificadas neste estudo, a fim de apresentar subsídios concretos para atender o objetivo da pesquisa e formular possibilidades para diminuir a desigualdade de gênero na política.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção, objetiva-se apresentar os resultados e a análise dos dados obtidos na pesquisa, como a caracterização das participantes, bem como trajetória de vida, inserção na política, motivações, percepções como representante parlamentar. Assim, iremos de encontro com os resultados e a análise dos dados que foram categorizados para melhor compreensão da vivência no âmbito político dessas mulheres.

A presente pesquisa buscou, portanto, analisar, por meio das entrevistas, a identificação dos perfis, a plataforma, as ações/projetos setoriais; o patriarcado e as desigualdades de gênero; as cotas como ações afirmativas; os limites e desafios da inserção da mulher na política e a relação de poder na representação político-partidária.

Após a coleta dos dados, as entrevistas foram transcritas, analisadas, interpretadas e articuladas à luz dos eixos teóricos escolhidos. Em alguns casos, os assessores das parlamentares mostraram pouca importância ao tema da pesquisa. De acordo com as agendas e a disponibilidade de cada participante, foram várias horas de espera para ser atendida além de troca de agendamentos.

Segundo Gil (2011), a entrevista é uma forma de diálogo em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. Dessa maneira, segundo o autor, a entrevista: a) possibilita a obtenção de dados referentes aos mais diversos aspectos da vida social; b) é uma técnica muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano; c) os dados obtidos são suscetíveis de classificação e, às vezes, de quantificação. A técnica da entrevista, se comparada com a do questionário, apresenta vantagens, como possibilitar a obtenção de maior número de respostas, posto que é mais fácil deixar de responder a um questionário do que negar-se a ser entrevistado; oferecer maior flexibilidade, pois o entrevistador pode esclarecer o significado das perguntas e adaptar-se mais facilmente às pessoas e às circunstâncias em que se desenvolve a entrevista; possibilitar a captação da expressão corporal do entrevistado, bem como a tonalidade de voz e ênfase nas respostas.

Na análise dos dados, foi empregada a técnica análise de conteúdo de Franco (2018), com uso de categorização para os procedimentos de organização e análise dos dados produzidos. Procedeu-se a partir das categorias de análise, elaboradas *a priori*, que, durante a análise os dados, foram modificadas e/ou acrescidas. Algumas categorias-chave serviram para ampliar a nossa percepção: A presente pesquisa buscou, portanto, analisar, por meio das entrevistas, a identificação dos perfis, a plataforma, as ações projetos/setoriais, o patriarcado e as desigualdades de gênero, as cotas como ações afirmativas, os limites e desafios da inserção da mulher na política e a relação de poder na representação político-partidária. Franco (2018, p. 64) afirma que “[...] as categorias e seus respectivos indicadores são procedimentos em função da busca a uma resposta específica do investigador”.

A primeira categoria identificou o perfil das participantes quanto aos dados pessoais: idade, escolaridade, trajetória familiar; a segunda focou a conquista, os caminhos percorridos, a plataforma e as ações/projetos setoriais realizados no mandato das participantes (eleitas em 2014 e 2018) da pesquisa, com uso de pseudônimo; a terceira destacou a percepção em relação à conquista da mulher em espaços de poder e as cotas enquanto ação afirmativa; a quarta identificou os principais entraves, limites e desafio de sua inserção na política; e a quinta discorreu sobre suas percepções em relação à desigualdade de gênero e ao patriarcado, sobre cotas e fundo partidário no sentido de beneficiar ou não a representação de mulheres nas políticas, sobre o que espera como parlamentar do novo governo federal em relação ao direito das mulheres e das minorias.

Objetiva-se apresentar os resultados e a análise dos dados que foram categorizados para melhor apreensão da realidade. Conforme citado anteriormente, participariam da entrevista 19 mulheres eleitas, porém, durante a coleta de dados empíricos, quatro tiveram demandas particulares, passando a totalizar 15 participantes. Para maior entendimento, apresentamos em tabelas.

Tabela 1 - Apresentação das participantes por grupo, números de participantes, cargos eletivos, anos dos mandatos e ano de eleição

Grupos	Nº de participantes	Cargos Eletivos	Ano do mandato	Ano de Pleito
1	01	Deputada Estadual	2019 a 2023	Eleita em 2018
	01	Vice-Governadora	2019 a 2023	Eleita em 2018
2	02	Deputada Estadual	2015 a 2019	Não Eleitas em 2018
	02	Deputadas Estaduais	2015 a 2019 e 2019 a 2023	Eleitas em 2014 e Reeleitas em 2018
3	09	Vereadoras	2016 a 2020	Eleição será realizada em novembro ⁴ de 2020
Total de Participantes	15	--	--	--

Fonte: Elaborada pela autora.

A Tabela 1 apresenta três grupos: o **Grupo 1** contém uma (01) participante eleita no pleito de 2018 para o cargo de deputada estadual para exercer o mandato no ano de 2019 a 2023, junto com a vice-governadora eleita no mesmo ano; o **Grupo 2** mostra duas (02) deputadas não eleitas no pleito de 2018, mas que exerceram seus mandatos de 2015 a 2019 e duas (02) deputadas eleitas no pleito 2014, que exerceram os mandatos em 2015 a 2019, e foram reeleitas no pleito de 2018 para o mandato de 2019 a 2023; o **Grupo 3** traz as nove (09) vereadoras eleitas nas eleições de 2015, que começaram a exercer o mandato em 2016 para finalizar em 2020, ano esse em que será realizado o primeiro turno das eleições para vereadores e prefeitos.

A primeira parte do formulário de entrevista semiestruturada (APÊNDICE A) inclui a caracterização das entrevistadas (pseudônimo, cidade de origem, idade, filhos, grau de instrução, estado civil e cor/raça), sendo elas separadas por mandatos, de deputadas e vereadoras, por meio das Tabelas 1 e 2 (sobre as deputadas) e as Tabelas 4 e 5 (sobre as vereadoras). Lembramos sobre a aproximação das atribuições

⁴ Alteração das eleições que ocorrem em outubro para novembro de 2020, em decorrência à Pandemia da COVID – 19.

dos mandatos, sendo que o que os diferencia são as instâncias municipal, para as vereadoras, e estadual, para as deputadas estaduais.

Tabela 2 - Caracterização das participantes: Pseudônimo, Natural/ Estado, Idade, Filhos, Grau de Instrução, Estado Civil e Cor/Raça – Deputadas Estaduais

Pseudônimo ⁵	Natural/Estado	Idade	Filhos	Escolaridade	Estado Civil	Cor/Raça
Celina Guimarães	Rio Bananal Linhares/ES	59	03	Pós-Graduação	Casada	Branca
Pagú	Lavras/ Minas Gerais	68	03	Ensino Fundamental Completo	Casada	Branca
Carlota Pereira	Cariacica ES	63	02	Superior Completo	Viúva	Parda
Nisia Floresta	Mimoso do Sul ES	78	00	Superior Completo	Solteira	Branca
Rose Muraro	Pancas Linhares/ES	57	02	Pós-Graduação	Casada	Branca

Fonte: Elaborada pela autora.

Na Tabela 2, ao verificarmos a caracterização das participantes da pesquisa, observamos que, sobre a origem natural/estado, só Pagú é de Minas Gerais e as demais são do Espírito Santo. Sobre a idade, observamos que são maiores de 60 anos e somente uma (01) participante relata não ter filhos. Sobre a escolaridade, duas (02) têm superior completo, duas (02) com pós-graduação e uma (01) declarou ter ensino fundamental completo. Sobre o estado civil, três (03) são casadas, uma (01) é viúva e uma (01) declara ser solteira. Sobre cor e raça, quatro (04) declaram-se brancas, uma (01) parda, o que permite observarmos que não temos nenhuma mulher, na Assembleia Legislativa, que se considera preta, o que deixa uma lacuna no que se refere à mulher negra na representação parlamentar.

⁵ O pseudônimo, conforme citado no TCLE, nesta pesquisa foram nomes de mulheres que se destacaram na representação política brasileira e do Espírito Santo, preservando, assim, a identidade das participantes.

Tabela 3 - Profissão, mandatos, plataforma, ações/projetos setoriais, partidos e origem/motivações para inserção na política - vereadoras

Pseudônimo	Profissão	Mandatos	Plataforma	Ações/Projetos Setoriais	Partido	Origens/Motivações
Celina Guimarães	Empresária Professora	Vice Prefeita/Deputada Estadual	Social	Educação, Saúde e Defesa da Mulher	Podemos	Família Abastada, Esposa de ex-Prefeito
Pagú	Fundadora do Partido PT	Deputada Federal/Ministra da Secretaria de Política para as Mulheres/Deputada Estadual	Direitos Humanos com tema transversal	Educação, Saúde, Juventude, Direito da Mulher	PT	Militante Política e Movimentos Sociais
Carlota	Enfermagem	Deputada Estadual em mandatos alternados	Defesa do Trabalhador	Defesa dos Trabalhadores, Públicos e da iniciativa privada, Maus tratos dos animais, Violência contra Mulher	PNM	Sindicato dos Trabalhadores da Vale
Nísia	Advogada	Vereadora/Senador a Vice-prefeita/Deputada Estadual	Idosos	Saúde, Idoso, Direitos da Mulher e Educação.	MDP	Filha de Ex-Prefeito
Rose Muraro	Administração	Prefeita, Deputada Estadual	Agricultura	Saúde, Educação e Agricultura	PPS	Esposa de Ex-Prefeito

Fonte: Elaborada pela autora.

Na Tabela 3 – Celina Guimarães (PODEMOS) é procedente de família abastada, mulher de ex-prefeito, empresária, foi duas vezes vice-prefeita e uma vez eleita para o mandato de deputada estadual, não se elegendo para o segundo mandato em 2018, tem bom capital político e envolvimento com a política há muitos anos. Como representante parlamentar, permaneceu a reproduzir valores e pautas que mantêm as práticas desse tipo de grupo e, nesse sentido, apresenta-se sob uma ótica um pouco mais conservadora devido à fé proferida (por ela mesma ressaltada na importância de sua conduta ética enquanto parlamentar), sua plataforma de atuação é social.

Pagú, do Partido dos Trabalhadores (PT), acumulou três mandatos como Deputada Federal. Em 2011, foi convidada pela presidenta da República, Dilma Rousseff (PT), para ser ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, cargo em que permaneceu por um ano e três meses, quando abriu mão para concorrer à prefeitura de Vitória nas eleições de 2011. Tendo perdido essa eleição, ficando em terceiro lugar na preferência do eleitorado, voltou a ocupar a cadeira de Deputada Federal na legislatura até 2015. Em 2018, foi eleita deputada estadual para o mandato de 2019 a 2023, sua plataforma de ação é Direitos Humanos com tema transversal para todas as políticas.

A participante Carlota (PNM) é oriunda de família humilde, formada em Enfermagem, sindicalista, foi reeleita para o quinto mandato como deputada estadual nas eleições de 2018. Sua trajetória começou no sindicato da companhia Vale do Rio Doce como a primeira mulher que presidiu o Movimento dos Ferroviários dentro de uma empresa ferroviária e sua plataforma de ação é pela Defesa dos Trabalhadores Públicos e da iniciativa privada, contra Maus tratos aos animais e contra a Violência contra Mulher.

Nísia (MDP) é graduada em Direito. Filha de ex-prefeito, foi duas (02) vezes vereadora no município de Vitória, vice-prefeita, senadora, duas (02) vezes deputada estadual, e, para esse último mandato, não foi reeleita nas eleições de 2018 porque o partido não fez coligação. Até o momento, foi a única presidente mulher na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES).

Rose Muraro, do Partido Popular Socialista (PPS), é a primeira prefeita mulher no município de Linhares. Reeleita pela segunda vez, deu continuidade à política. Foi eleita para o cargo de deputada estadual, em 2014, e reeleita no ano de 2018, para o segundo mandato. É esposa de ex-prefeito e sua família é dona de um cartório da cidade, no qual chegou a trabalhar como escrivã. É graduada em Administração e sua plataforma de ação é Saúde, Educação e Agricultura. Rose Muraro tem recursos econômicos e bom capital político.

Tabela 4 - Caracterização das participantes: Pseudônimo, Natural/ Estado, Idade, Filhos, Grau de Instrução, Estado Civil e Cor/Raça - Vereadoras

Pseudônimo	Natural/ Estado	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Cor/Raça
Alzira Soriano	Fundão/ES	58	Ensino Fundamental Completo	Casada	Branca
Marielle	Baixo Guandu/ES	72	Ensino Fundamental Incompleto	Viúva	Preta
Judith	Belo Horizonte MG	56	Ensino Fundamental Completo	Solteira	Parda
Bertha	Linhares/ES	62	Ensino Médio Completo	Viúva	Branca
Dilma	Guarapari/ES	30	Mestranda	Casada	Branca
Antonieta	Magé/RJ	61	Pós-graduação	Casada	Branca
Maria Lacerda	Nova Venécia/ ES	55	Ensino Fundamental Completo	Casada	Parda
Dandara	Vila Velha /ES	33	Superior Incompleto	Casada	Preta
Eunice	Santa Leopoldina/ES	63	Pós-graduada	Casada	Branca

Fonte: Elaborada pela autora.

Observa-se que, na Tabela 4, a caracterização das participantes mostra que, das nove (09) participantes, sete (07) são de origem do estado do Espírito Santo, uma (01) é de Minas Gerais e uma (01) é do Rio de Janeiro. Quanto à faixa etária, duas (02) participantes estão acima de 30 anos, três (03) acima de 50, três (03) acima de 60 anos e uma (01) acima de 72 anos. Sobre escolaridade, duas (02) são pós-graduadas, uma (01) tem ensino superior completo, uma (01) está cursando o mestrado, (02) duas têm ensino médio completo e as outras duas (02) restantes têm ensino fundamental incompleto – uma delas chegou a relatar não ter tempo para concluir o estudo e priorizou em proporcionar estudo aos filhos —. A maioria é casada. Cinco (05) participantes autodeclararam ser da cor branca, duas (02) autodeclararam-se pardas e duas (02) autodeclararam-se pretas. Percebemos que a minoria das mulheres é preta e, assim, compreendemos que, para além de ser mulher, esse espaço político também não oportuniza lugar para a mulher negra.

Em consonância com o exposto acima, Silva (2010, p. 1) afirma

A situação da mulher negra no Brasil de hoje manifesta um prolongamento da sua realidade vivida no período de escravidão com poucas mudanças, pois ela continua em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema injusto e racista do país. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e as poucas que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente [...].

Sobre as relações raciais no Brasil, devemos compreender a relevância de entender padrões identitários dos grupos de cor no país e como isso se relaciona com a desigualdade socioeconômica (SILVA; LEÃO, 2012).

Enquanto as variáveis raça, classe e gênero não forem tratadas com a centralidade que elas têm enquanto questões estruturais na configuração das desigualdades sociais e consequentemente para o desenho de políticas públicas na sociedade brasileira, a noção de democracia, permanecerá minimalista, limitando-se a reiteração de princípios universais que não alcançam os crimes contra a igualdade perpetrados sistematicamente e quotidianamente no Brasil (CARNEIRO, 2004, p. 83).

Em face disso, ao elaborar políticas públicas em/para um sistema eleitoral, precisamos pensar no conceito de interseccionalidade. Caso isso não aconteça, cairemos em um pensamento universalista que reproduz o racismo, o machismo e as desigualdades sociais.

Tabela 5 - Caracterização das participantes da pesquisa: profissão, mandatos, plataforma, ações/projetos setoriais, partido e origens/motivações para sua inserção na política

(Continua)

Pseudônimo	Profissão	Mandatos	Plataforma	Ações/Projetos Setoriais	Partido	Origens/Motivações
Antonieta	Dona de Casa	01	Social	Crianças e Direito da Mulher Negra Idosa e Pobre	PSL	Liderança Comunitária
Judith	Vendedora de picolé, Doméstica Assessora parlamentar	02	Moradia	Defesa da mulher, saúde, educação e transporte público	PMN	Líder de Assentamento, Movimento feminino
Bertha	Babá, Casa de Família, Vendedora em Comércio	05	Defesa dos direitos da mulher	Saneamento básico, Educação e Saúde	PSDB	Líder de Movimento Comunitário

Tabela 5 - Caracterização das participantes da pesquisa: profissão, mandatos, plataforma, ações/projetos setoriais, partido e origens/motivações para sua inserção na política

(Conclusão)

Marielle	Doméstica, Frentista, Copeira no Hospital Infantil	05	Saúde educação	Assistência para mulher, Educação, Saúde e Idoso	PSDB	Presidente de Associação
Maria Lacerda	Motorista de Transporte Escolar	01	Social	Dependente Químico, Deficiência, Saúde, Assistência e Mulher	PRP	Coordenadora de Projeto Social para deficiência
Dandara	Agente Administrativo Esportista	01	Direitos humanos	Mulher Negra, Saúde e Educação	PSB	Liderança comunitária
Dilma	Campeã Mundial	02	Esporte	Turismo, mulher, Educação e Saúde	PSD	Bisneta de Ex-prefeito Esportista
Eunice	Professora Escola Pública	01	Educação	Educação de Qualidade	PRP	Professora

Fonte: Elaborada pela autora.

Na Tabela 5, observa-se uma variedade na questão da profissionalização. Entre elas, Alzira Soriano, do Partido Verde (PV), é servidora pública efetiva da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, onde cumpre seu horário de seis horas dia e depois retorna à sua comunidade e realiza seus compromissos parlamentares.

Dilma, do Partido Social Democrático (PSD), é bisneta do primeiro prefeito eleito de Guarapari, advinda família muito conhecida, cujos avós maternos (*in memoriam*) eram proprietários de um cartório da cidade. Ela vem de um legado de esportista e foi campeã mundial de jiu-jitsu, na Califórnia (EUA), e campeã do World Pro Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, além de ser hexacampeã brasileira nessa modalidade de luta, entre muitos outros títulos. Sua plataforma de ação é voltada para o esporte, com alguns projetos para mulheres.

Bertha, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), foi babá (logo que chegou da roça), foi vendedora de uma loja no centro da cidade de Vitória, casou-se bem nova e foi dona de casa por um tempo. Está no quinto mandato e sua plataforma de ação é na defesa da mulher, com projetos setoriais e atuantes na questão do saneamento básico, pois entende que esse assunto é relacionado com a saúde de todos, principalmente da mulher, pois, em sua visão, são as que sofrem mais.

Como agente administrativo Dandara, do Partido Socialismo Brasileiro (PSB), sempre esteve envolvida com a administração pública. Ela vem de família muito humilde e sua mãe começou a se envolver com trabalhos comunitários e depois foi candidata à vereadora por três eleições. Dandara entrou na liderança comunitária pela vivência e pelo exemplo de sua mãe, mantendo o legado dos trabalhos comunitários e ganhando visibilidade para a carreira política. Sua plataforma é nos direitos humanos em conjunto com ações/projetos setoriais.

Judith, do Partido da Mobilização Nacional (PMN), para sustentar os sete filhos, fez de tudo um pouco: foi de vendedora de picolé à assessora parlamentar, de onde ganhou destaque para a carreira política. Sua plataforma de ação é a moradia e a defesa dos direitos da mulher. Ela foi liderança comunitária, nos movimentos de moradia e movimentos de mulher, o que a fez chegar a ser assessora parlamentar, para depois partir para o mandato de vereadora.

Maria Lacerda, do Partido Republicano Progressista (PRP), é originária de uma família pobre do interior. Sua profissão era motorista de transporte escolar e chegou a ser dona de um restaurante. Sua plataforma, segundo sua declaração, é social e seus projetos são para dependentes químicos, para pessoas com deficiência e para a assistência à mulher. A sua origem, para ser inserida no contexto político, começou quando foi coordenadora de projeto social para deficientes.

Marielle (PSDB) começou a trabalhar como babá, foi frentista de posto de gasolina e depois atuou como copeira do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória. Utiliza a estratégia de ser rainha de bateria da escola de samba de sua região e herdou a liderança comunitária de seus pais. Sua plataforma de ação é a saúde, a assistência para a mulher, a educação e a política pública para idosos.

Antonieta, do Partido Social Liberal (PSL), era dona de casa e lutou junto com sua comunidade por melhorias e tornou-se muito conhecida. Com 72 anos, no primeiro mandato, mantém-se sempre em contato com a comunidade, participando com frequência do jogo de futebol de sua comunidade, interagindo assim com os componentes do time, no qual tem base eleitoral. Sua plataforma de ação é a política pública da criança e do adolescente e o direito da mulher negra, idosa e pobre.

Por fim, a participante Eunice (PRP) é filha de professora, graduada em Língua Portuguesa e começou a dar aula em escola pública na zona rural. É conhecida na cidade como a professora de Português. Sua plataforma e ação/projetos setoriais é voltada para a garantia de ensino de qualidade para todos.

Observa-se que Bertha e Marielle estão no quinto mandato e as demais oscilam entre o primeiro mandato e o segundo. Sobre as ações, todas elas chegam a citar ações relacionadas com garantia e defesa dos direitos da mulher, mas não como principal atuação, ou plataformas de ações/projetos setoriais. Verifica-se, com isso, que ser mulher não é o bastante para que o cenário mostre-se mais preocupado para avançar em pautas feministas, não sendo esse o tema principal do mandato.

Para manterem-se em constante contato com a comunidade, duas participantes declararam utilizar de estratégias para manter-se sempre presente na comunidade, participando ativamente de atividades relacionadas com seu grupo de apoiadores. As demais ficam em voltas com as agendas do município, com reunião com segmentos, com movimentos sociais, com a igreja e a família. Com o avanço da *internet*, todas elas utilizam as mídias sociais para divulgar suas ações, as audiências realizadas na câmara, ou para fazer convites, parabenizar seus eleitores, convidar a comunidade para reuniões e se manifestarem sobre seus posicionamentos perante o público que está nas redes. Assim, elas utilizam essas ferramentas digitais como estratégias para se manterem próximo ao leitorado e dar visibilidade às ações do mandato.

Separou-se, das atribuições parlamentares das vereadoras e deputadas, a participante eleita em 2018 para o cargo de vice-governadora, devido o poder executivo ter funções diferenciadas e estar junto no comando com o governador do estado do Espírito Santo (Tabela 6 e7).

Tabela 6 - Caracterização da vice-governadora: Pseudônimo, Natural/ Estado, Idade, Filhos, Grau de Instrução, Estado Civil e Cor/Raça

Pseudônimo	Natural/Estado	Idade	Filhos	Escolaridade	Estado/Civil	Cor/Raça
Luisa Grimaldi	Niterói/Rio de Janeiro	43	03	Superior Incompleto	Casada	Preta

Fonte: Elaborada pela autora.

Tabela 7 - Profissão, mandatos, plataforma, ações/projetos setoriais, partido, origem/motivações para inserção na política – vice-governadora

Pseudônimo	Profissão	Mandatos	Plataforma	Ações/Projetos Setoriais	Partido	Origens/Motivações
Luisa Grimaldi	Vendedora Ambulante/Camelô	Vereadora/Vice-Governadora	Mulher	Defesa dos Direitos da Mulher, principalmente na Política.	PSB	Presidente da Associação dos Vendedores Ambulantes/Presidente de Associação Comunitária

Fonte: Elaborada pela autora.

Sobre a participante da Tabela 6 e da 7, Luisa Grimaldi (PSB) foi eleita para vice-governadora na eleição de 2018. Natural do Rio de Janeiro, 43 anos, três (03) filhos e se declarou de cor preta. Foi vendedora ambulante/camelô no centro de Vitória e, nessa época, era mãe solteira. Começou sua liderança política como presidente da Associação dos Vendedores Ambulantes, por duas vezes, e realizou ações voltadas para a humanização do trabalho informal, casou-se e seu marido seguiu carreira política, sendo vereador por duas vezes no município de Cariacica. Ela cursa Direito e foi vereadora do município de Cariacica. Na política, encampou ações em defesa da mulher em espaços de poder com a campanha #Nãosejalaranja. Assim, destacou-se e foi chamada para ser candidata para vice-governadoria, por meio do então candidato a governador Renato Casagrande. Venceram as eleições em 2018 e ela se tornou a primeira vice-governadora eleita do estado do Espírito Santo (Tabela 6, 7).

4.1 EIXOS TEMÁTICOS, SUBEIXOS E UNIDADES DE REGISTRO

Apresenta-se a construção dos *Eixos Temáticos*, *Subeixos* e *Unidades de Registro*, que foi o processo de significar a categorização dos dados, com o intuito de proporcionar maior entendimento à análise e, à luz da literatura, possibilite-se maior compreensão, junto à revisão bibliográfica e em aproximação aos demais autores pesquisados. Ao inserir esses elementos, buscou-se descrevê-los em forma de tópicos.

Foram utilizados, para coleta dos dados, a técnica de entrevista e um formulário de entrevista semiestruturada. Para a análise dos dados, aplicou-se a técnica de análise de conteúdo (FRANCO, 2018) com organização e categorização dos dados em cinco Eixos Temáticos, Subeixos e Unidades de Registro, sendo os eixos temáticos denominados.

Tabela 8 – Eixo Temático I - Perfil das Participantes

Perfil das Participantes	Natural/Estado Idade Filhos Escolaridade Estado Civil Cor/Raça Profissão Mandatos Plataforma Ações/Projetos Setoriais Partido Origens/Motivações
--------------------------	---

Fonte: Elaborada pela autora.

Quanto ao eixo temático Perfil das Participantes, a Tabela 2, a Tabela 3, a Tabela 4 e a Tabela 5 apresentam todos os dados referentes a esse eixo.

Tabela 9 - Eixo Temático II - Origem, influências e caminho percorrido

Eixo Temático II	Subeixo	Unidade de Registro
Origem, influências e caminho percorrido	Família Humilde/Pobre	Envolvimento na comunidade
	Liderança Comunitária	Presidente de associação com Visibilidade a carreira política Ser de movimentos sociais
	Legado (Capital Político)	Família Abastada Esposa de ex-prefeito Bisneta de ex-prefeito,
	Plataforma (Ações/Projetos Setoriais) Possibilidades.	Saneamento Básico Direitos Humanos Direitos da mulher

Fonte: Elaborada pela autora.

De família humilde e muito conhecida na comunidade onde morava, Dandara passou por muitas dificuldades.

“A gente se alimentava de resto de merenda da escola, [...] depois de algum tempo, colocaram um ferro velho lá no bairro, eu e meu irmão catava umas sucatas e vendiam, também amassavam latinha separava papelão [...] aí depois de um tempo meu pai começou a criar porcos, que era uma forma também de ter uma renda, [...] nós é que tínhamos que ir aos restaurantes próximos, nas escolas recolher lavagem aí a gente até recebeu um apelido dos colegas. Isso deixa a gente muito chateada porque eles chamavam a gente de “lavageiro”. Foi muito difícil, muito dura, nossa vida, mas isso não nos limitou [...] ficamos conhecidos na comunidade (DANDARA).

“Eu comecei minha vida com muita dificuldade, né... morando em uma casa de seis irmãos e família humilde. Viemos direto para o bairro Oriente de Mata da Praia. Aos 13 anos fui trabalhar” (BERTHA).

“Foi criada em um ambiente muito humilde, pobre, mas eram pessoas de bem. Eles tinham muitos vizinhos e até hoje eu cultivo essa amizade” (JUDITH).

“Quando eu vim embora para cá, eu morava na garagem da minha irmã, porque eu não tinha nem condição de pagar o combustível do caminhão que trouxe nossa mudança de tão pobre, e ali trabalhando” (MARIA LACERDA).

“Carlota veio de Itaguari, de periferia, de uma família humilde de emprego humilde, ela chegou à deputada” (CARLOTA).

Independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando, para Kaloustian e Ferrari (1994), a família é o espaço para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros e, para Sarti (1996), família é a base da sua sobrevivência material e espiritual. Não é apenas o elo afetivo mais forte dos pobres, ou o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social.

As participantes relataram sobre suas famílias serem, na maioria, de origem humilde, o que nos fez refletir sobre o que é pobreza. Para Sen (1999), “pobreza” pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido. Em resumo, “Pode-se afirmar que a pobreza deve ser considerada com base em uma perspectiva não somente econômica, que contempla exclusivamente a falta de renda ou sua insuficiência” (BRANDÃO, 2017, p. 10).

Para (LUISA GRIMALDI), sua origem começou em movimentos sociais e como presidente de associação: *“É... a minha trajetória pública começou nos movimentos sociais [...] virei presidente da associação dos vendedores ambulantes”.*

“A atuação política e comunitária é muito marcante em minha história. Fui eleita presidente da Associação de Moradores do Bairro Consolação (AMBC), onde dei continuidade ao trabalho desenvolvido pelos meus pais” (MARIA ORTIZ).

“Depois de um certo tempo, minha mãe começou a se envolver com trabalhos comunitários, né... e depois veio candidata à vereadora em três eleições e, pelo fato de sermos três filhas mulheres e eu ser a caçula, mãe sempre me levava para essas reuniões. A maioria dessas reuniões eu ia forçada né? Tinha vezes que eu até dormi nessas reuniões [...] o interesse na política começou a partir do momento em que eu entrei como líder comunitária. Na verdade, eu não tinha o desejo né... porque eu sempre fui uma pessoa muito tímida e eu vendo o trabalho que a minha mãe, [...] me incentivou a fazer trabalho de liderança comunitária” (DANDARA).

“Comecei como líder comunitária, fui líder de um assentamento, fui líder do movimento feminino, do movimento capixaba da mulher e trabalhei voluntariamente em uma associação de moradores [...] Como liderança comunitária, fui para a assessoria parlamentar” (JUDITH).

São os movimentos que “[...] simbolizam uma nova forma de fazer política. Não a política partidária, oficial, mas a política no sentido dos gregos, do cidadão que se manifesta e discute na praça pública” (GOHN, 2014, p. 75). As participantes da pesquisa sinalizaram que a origem de sua inserção na política começou a partir de seu envolvimento, engajamento, ativismo e de sua atuação como liderança comunitária, ou presidente de associação ou em movimentos sociais em suas trajetórias, o que possibilitou desenvolver estratégias para ganharem visibilidade e apoio, principalmente de seus familiares, para inserção na política partidária e isso aprimorou suas capacidades de ação orientada pelo interesse coletivo.

São ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (GOHN, 1995, p. 44).

Observou-se, nas respostas das participantes sobre a questão em dar continuidade ao engajamento de seus familiares na comunidade, que isso fez com que elas herdassem os postos que antes eram de seus pais e, por consequência, foi o que proporcionou visibilidade política com sucesso. Em meio aos relatos, também foi observado o apoio familiar, o que foi um diferencial positivo na carreira política.

É perceptível que esse engajamento herdado da família favorece o início da inserção dessas mulheres na política, tornando para elas uma possibilidade na construção de carreira política partidária.

“Dentro de casa, meu marido acredita em mim, mas lá fora não é assim” (CELINA GUIMARÃES).

“Os amigos, os familiares e os assessores que me ajudaram e me incentivaram, hoje eles que me dão suporte, são eles aqui que me incentivaram muito, incentivam!” (ANTONIETA).

Celina e Antonieta mostraram a importância do apoio da família dentro de um sistema patriarcal e machista. Isso, para elas, é uma das possibilidades para enfrentar os dias de lutas na busca pela igualdade e pelo espaço em um lugar que é de comando masculino. Assim, lembramos que as principais conquistas da mulher aconteceram, com a Constituição de 1988, por meio da isonomia, que significa a igualdade de direitos e de obrigações para todos perante a lei, sem distinções de qualquer natureza. Mulheres e homens tornaram-se, pela lei, iguais na vida civil, no trabalho e na família, mas observamos, nos relatos coletados, que esse apoio não é para todas, principalmente para aquelas que ainda estão na tentativa de serem eleitas.

“por uma cultura machista que nunca permitiu que esse espaço fosse dela, por exemplo, tem mulher que casa o marido não permite que ela trabalhe... imagine para ficar na política” (CARLOTA).

Para a participante Rose Muraro, o legado de seu marido favoreceu sua entrada na política, até porque já tinha um capital político formado, pois o nome da família já era conhecido na política local quando foi eleito para executivo municipal.

[...] o conceito de capital político, extraído da Sociologia de Pierre Bourdieu. Ele indica o reconhecimento social que permite que alguns indivíduos, mais do que outros, sejam aceitos como atores políticos e, portanto, capazes de agir politicamente. Se a palavra não houvesse sido tão mal-gasta, poder-se-ia dizer que capital político e carreira política estabelecem entre si uma relação dialética. [...] (MIGUEL, 2003, p. 115).

“Meu bisavô, primeiro prefeito eleito pelo voto popular aqui em Guarapari, [...] construíram a família aqui em Guarapari tem um cartório que, na época minha avó italiana, os avôs maternos, Tina Mazzelli (in memoriam) do Cartório” (DILMA).

“Meu marido foi o meu grande incentivador. Ele já havia ocupado cargo de prefeito e sempre me dizia que eu levava jeito para a política” (ROSE MURARO).

Diante de um contexto de dificuldades e obstáculos, várias mulheres se inserem no meio político vinculado a “nomes de família” (marido, filhos, tios, irmãos) e a grupos oligárquicos liderados por homens. A inserção política via esses “nomes” trata-se, assim como nos coloca CARVALHO & RABAY (2010, p.36), de um recurso que “resolve todos os impedimentos estruturais, institucionais e individuais, uma vez que libera, convida, inicia e apoia a mulher na vida pública e na política partidária”. Estes nos parecem ser ainda, a via mais fácil de acesso aos espaços de poder político. Uma trajetória política baseada na experiência e na militância é algo que nosso sistema político consegue garantir a poucas representantes políticas do sexo feminino (COSTA, 2017, p. 21- 22, grifo do autor).

Para construir uma imagem e sair na frente na disputa eleitoral, muitos são favorecidos pelo nome da família, pela condição social favorável, pelos parentes eleitos, e, entre outras situações, o capital político facilita a inserção no espaço de poder político. Portanto, “Existem várias formas de capital político: uma pessoa que é identificada como ‘política’, [...] fundado um partido, que tenha sido eleita, ou que seus familiares já foram eleitos, tudo isso indica capital político” (VERDADE, 2013, p. 105, grifo da autora).

Entendem-se como as Plataformas as causas defendidas e expostas pelos partidos políticos e seus membros, que surgem a partir de sua visão de mundo e Ações/projetos setoriais são atividades e/ou demandas direcionadas à comunidade, quase sempre de sua base eleitoral ou de grupos específicos.

“Você não pode carregar somente uma bandeira, você carrega várias [...], o problema do saneamento básico é um problema que poucos políticos falam, [...] então, é um problema que poucos políticos gostam de carregar essa bandeira. Ninguém quer porque é um serviço que quase ninguém visualiza. [...] o problema da falta de saúde é um problema que você lida todos os dias, na questão da saúde e atinge a mulher diretamente, atinge o homem, mas a mulher é a mais sofrida” (BERTHA).

Dentro dessa fala, reportamo-nos aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e a Organização das Nações Unidas (ONU) que estabelecem objetivos e metas que direta e indiretamente se relacionam com a ausência de saneamento básico. Para a participante Bertha, o tema do saneamento básico está ligado com a saúde, principalmente a da mulher que é a mais sofrida. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio abrangiam ações específicas de combate à fome e à

pobreza, associadas à implementação de políticas de saúde, de saneamento, de educação, de habitação, de promoção da igualdade de gênero e de meio ambiente, além de medidas para o estabelecimento de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

As periferias urbanas, os assentamentos irregulares e as comunidades rurais ficam em plena vulnerabilidade com a falta de acesso à água e ao saneamento básico, sendo esse um dos principais entraves às medidas preventivas de contaminação pelo Coronavírus, o que deixa milhões de brasileiros em risco. Em tempo de pandemia, esse assunto é de extrema importância para todos os representantes, mas, segundo o relato da participante, poucos políticos querem saber sobre o assunto.

“O tema mulheres, do tema racial, o tema da criança e do adolescente, o tema ambiental, de dar oportunidade de trabalhar, o tema da comunicação, porque Direitos Humanos é basicamente defesa da democracia e busca da igualdade [...] um espaço muito privilegiado de militância então assim dentro do espectro de direitos humanos” (PAGÚ).

“Então, fui eleita pelo esporte e com o esporte também faço ações para mulher, até porque o Espírito Santo é um dos estados mais violentos e Guarapari não fica atrás” (DILMA).

É importante frisar que a presença de mulheres, nos cargos legislativos e executivos, não é garantia de políticas voltadas para o avanço no combate à desigualdade de gênero. A participação da mulher nas instituições políticas ainda é bastante limitada, muitas vezes, por estarem inseridas em um ambiente que as exclui, onde o poder, segundo Pinto (2003), concentra-se na mão dos homens adultos de meia-idade, brancos e proprietários de terras e propriedades ou, então, algumas têm outros propósitos em função de seu mandato.

Tabela 10 - Eixo Temático - III: Patriarcado e Desigualdade de Gênero

Eixo Temático III	Subeixo	Unidade de Registro
Patriarcado e desigualdade de gênero	Sistema patriarcal	Instituição social
	Machismo	Construção social e cultural
	Desigualdade de gênero	Mudanças de comportamento

Fonte: Elaborada pela autora.

Segundo Kritsch (2012, p. 17), o patriarcado é uma “[...] instituição social que se caracteriza principalmente por valorar e significar positivamente a sexualidade masculina, fazendo dela a fonte e a justificação do poder dos homens [...]”, de forma que esse sistema não deixa a mulher alcançar a igualdade em espaços de poder e decisão, pois é naturalizado em todos os ambientes.

“Às vezes, a mulher não consegue nem participar de reuniões, quiçá de campanha ou até mesmo porque tem medo de represália, discriminação e repressão que pode ocorrer de seu companheiro, marido, familiares. Enfim, você tem ideia que isso tá mais para mudanças de comportamento que uma garantia na lei?” (MARIELLE).

“Afirmo que estamos em um país machista e que devemos buscar respeito de todas as formas para nos colocarmos em todos os campos de ação” (ANTONIETA).

“O Brasil é machista. Nós estamos tirando leite de pedra para mostrar à nossa sociedade a necessidade de mudanças de paradigmas [...], ela tem que mostrar que ela é capaz, estudando, se tomando melhor, se tornando importante em todos os campos de ação, inclusive na política” (PAGÚ).

“Machismo dentro da política. A mulher tem uma grande importância para a política, porque ela é sensível para lidar com o humano, mas o machismo vê isso com um olhar de fragilidade” (EUNICE).

Essa construção social e cultural que liga as mulheres a estereótipos voltados para o emotivo, para a passividade, para o cuidado, subjuga as mulheres e as impede de ter pleno acesso aos seus direitos com igualdade. Quanto a isso, Costa (1998) formula que a instituição desses papéis de gênero

[...] permitem à mulher desenvolver satisfatoriamente seu papel na esfera doméstica, onde as relações sociais se desenvolvem de forma afetiva/emocional e não a preparam totalmente para a atividade política, essência da esfera pública, onde as relações se dão à imagem e semelhança do mundo masculino (COSTA, 1998, p. 49).

A opressão da mulher pelo homem é anterior à sociedade capitalista e, muito provavelmente, isso não desaparecerá de forma rápida. Mas, se tivermos a possibilidade de conquistar uma mudança significativa, iremos mudar a questão da desigualdade de gênero presente na sociedade de hoje.

Tabela 11 - Eixo Temático IV: Cotas como ações afirmativas

Eixo temático IV	Subeixo	Unidade de Registro
Cotas como ações afirmativas	Cotas de 30% de cada gênero	50% de cadeiras para garantir igualdade
	Falta de fiscalização para o cumprimento da lei	Não há punição
	Não é prioridade Investimento nas campanhas femininas.	Mulheres Laranjas
	Uso do recurso de forma duvidosa	Falta de autonomia para utiliza o recurso.

Fonte: Elaborada pela autora.

“Eu luto por 50%. A gente pode começar com 30% para a gente chegar a 50% de cadeiras reservadas até porque nós somos metade da população e mais um pouquinho, e não é justo que não seja meio a meio” (PAGÚ).

“Fiscalização ativa, o que não tem, [...] desconstrução do machismo nos partidos. Por exemplo, 50% das cadeiras como uma lei e 50% da direção dos partidos de mulheres. Aí sim vamos mudar e ver alguma mudança” (EUNICE).

Sobre uma legítima igualdade:

Nessa direção se encaixa a Proposta de Emenda Constitucional N°134 de 2015, que visa garantir a reserva de percentuais mínimos de cadeiras de representação para cada gênero nas Câmaras Municipais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, nas Assembleias Legislativas e na Câmara dos Deputados (TORRES, 2017, p. 387).

Sacchet (2015) afirma que um dos impeditivos para a eleição de mulheres é a falta de financiamento de campanha e defende uma reforma do sistema eleitoral para garantir às mulheres mais expressividade na política.

“Umas receberam mais, outras receberam menos e outras não receberam nada, [...] e, além do mais, eles dão recurso e eles contratam empresas lá da onde eles são, como foi no caso nosso. Na hora de fazer a prestação de contas, eles que querem fazer. Você não tem o direito de contratar a pessoa que você tem, é obrigada a mandar pra lá e quase todas as pessoas, todas as mulheres que receberam recurso, ficaram com suas contas prejudicadas” (BERTHA).

A parlamentar denuncia o partido, que realizou algumas manobras e, sequencial a isso, prejudicaram-se suas candidatas, o que mostra a falta de zelo para com elas e, dessa forma, é mantida a lógica sexista e a garantia dos privilegiados no poder.

São três os dispositivos legais que preveem cotas de gênero: a determinação do preenchimento mínimo de 30% das candidaturas por qualquer dos sexos, a aplicação mínima de 5% do Fundo Partidário em promoção e difusão da participação política de mulheres e a utilização de pelo menos 10% do tempo de propaganda partidária em TV e rádio para promover e difundir a participação das mulheres na política, segundo a Lei 12. 034 de 2009 (BRASIL, 2018).

Ferreira (2003) enfatiza que, embora o movimento lute pela paridade, o percentual de 30% representa um ganho político, ao se considerar a estrutura da sociedade e as relações patriarcais. Por outro lado, a Lei das Cotas não garante que a mulher tenha real acesso ao poder, já que as cotas não irão mudar as relações de poder em curto prazo.

Para além da lei, entretanto, cabe enfatizarmos que somente com uma ação conjunta das diversas organizações de mulheres, com os partidos políticos, e a partir de um projeto de educação política será possível diminuir de forma significativa a desigualdade em espaços de poder e decisão.

“Olha... as cotas eu acredito se elas fossem respeitadas, mas não são, seria uma boa ferramenta para inserção da mulher nas políticas” (MARIA LACERDA).

Sobre a lei n.º 9.504/97, Sacchet (2015, p. 159) afirma que “A implementação correta das cotas ocasionou um significativo aumento no número de candidaturas femininas, porém alterou minimamente o percentual de eleitas.”

Destaca-se que a legislação prevê um leve grau de punição aos partidos políticos que não cumprem tais dispositivos legais. De acordo com o Instituto Patrícia Galvão, se não for adotada a cota de cadeiras no parlamento brasileiro, apenas no ano de 2118, ou seja, somente no próximo século, as mulheres alcançarão a igualdade na representação política com os homens.

Tabela 12 - Eixo Temático V- Limites e desafios da inserção da mulher na política

Eixo temático 5	Subeixo	Unidade de Registro
Limites e desafios da inserção da mulher na política	Falta de Oportunidade (TEMPO)	Ser mulher
		Ser mãe
		Profissão
	Jornadas de trabalho	Trabalho doméstico (invisibilidade)
	Sistema patriarcal	Machismo e preconceito
	Mulher não vota em mulher	Por falta de emprego
		Política pública,
		O poder é para o homem
	Avanços	Gradativos e a Passos lentos

Fonte: Elaborada pela autora.

“Não ter oportunidade de participar, tempo” (DANDARA).

Na visão de Costa e Silveira (2020), a contradição entre o público e o privado ainda se faz presente na vida das mulheres, quando ela se percebe dividida entre o desejo de alcançar o sucesso profissional e o trabalho doméstico. Ela tem que fazer escolhas, ficando perceptível a falta de oportunidade das mulheres para participar da política, pois ainda fica para ela os afazeres domésticos, o que multiplica as jornadas de trabalho, o que não favorece sua presença na vida política.

“Na minha primeira candidatura, na segunda, na terceira, eu enfrentei vários tipos de preconceitos, tinha mulheres que, às vezes, dizia que eu estava entrando na política para abandonar a casa, abandonar os filhos, que lugar de mulher era no tanque, que ela se realizava no tanque, se realizava no fogão fazendo comida para o marido” (BERTHA).

Era esperado que a mulher se preparasse para o um *bom casamento* e não para ser independente, entretanto, ser notada como uma liderança política ou ter visibilidade em espaços que eram apenas e somente para homens, segundo Saffioti (1978, p. 8) “A felicidade pessoal da mulher, tal como era então entendida, incluía necessariamente o casamento. Através dele é que se consolidava sua posição social e se garantia sua estabilidade ou prosperidade econômica”.

Baseada nas respostas das participantes, podemos pensar que as conotações estereotipadas dentro da sociedade permanecem por muito tempo. Para tanto, precisamos entender que as diferenças entre os sexos dão-se no contexto em que os indivíduos relacionam-se, criam normas e padrões sociais de acordo com sua visão de mundo e valores culturais e o fato de a mulher ser condicionada aos deveres domésticos e subordinada ao homem em vários campos sociais estabelece uma relação cultural na qual o sexo feminino é responsável pelos cuidados do lar e dos filhos, naturalizando seu lugar na sociedade.

A tentativa de construir o ser mulher enquanto subordinado vai ter a marca da naturalização, do inquestionável, já que dado pela natureza. Todos os espaços de aprendizado, os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza (feminina e masculina), apoiando-se, sobretudo na determinação biológica. A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade (CARLOTO, 2001, p. 203).

“Na minha visão, até que quebrou um pouco essa barreira, mas, muitas das vezes, eu vejo que mulher não vota em mulheres porque o desemprego e a falta de política pública para mulher é muito grande e, às vezes, elas vão até ajudar um homem para elas terem alguma vaga de emprego, para ter alguma ocupação, para ganhar um dinheiro ou que seja um extra na campanha política ou que seja uma promessa que fazem pra depois, entendeu? E eles são a maioria” (BERTHA).

Em dez anos, de 2000 a 2010, o censo destaca que o papel da mulher como responsável pela família subiu de 22,2% para 37,3%, inclusive, em presença de cônjuge, foi de 19,5% para 46,4% (IBGE, 2012). O relato da participante traz-nos um diferencial das outras respostas, pois elas revelavam a falta de confiança na mulher, pois o poder é para o homem, e chegam a revelar um grau de inveja de uma mulher não querer ver o sucesso de outra mulher. Mas, Bertha, em sua vasta experiência, debate a questão do desemprego e de a mulher ser o arrimo de família e Santos (2008) aponta que as famílias monoparentais demonstram habilidades na tomada de decisões e na superação de grandes desafios, mas revelam suas dificuldades diante de circunstâncias opressivas do sistema social, que gera e mantém a desigualdade social. Portanto, são muitas as situações que levam a mulher a votar de acordo com sua necessidade ou visão de mundo, pois deparamo-nos com o enfrentamento de todo tipo de desigualdade, de dificuldades e de modos de sobrevivência.

“As nossas extensas e exaustivas jornadas de trabalho que, às vezes, tornam invisíveis, segue sendo atribuída às mulheres a responsabilidade de grande parte do trabalho doméstico, bem como do cuidado de crianças, idosos e de pessoas com deficiências” (MARIELLE).

As participantes relatam, em suas respostas, os limites e desafios que a mulher enfrenta em seu dia a dia para trabalhar, estudar e participar da vida pública. Mas, não só pela dupla ou tripla jornadas de trabalho que isso ocorre: quando as mulheres chegam a participar da vida pública/política, elas enfrentam a falta de apropriação e o não direito de ter visibilidade social e, por conseguinte, o poder, o que historicamente não é para ela, mas é para o homem.

Em cada conjuntura sócio-histórica é preciso, portanto, analisar os elementos de determinação do ponto de vista econômico, político e cultural que incidem na vida cotidiana dos indivíduos e estruturam valores, modos de pensar, de ser e agir. Ou seja, trata-se não apenas de reconhecer quem tem poder e visibilidade, mas em quais condições materiais foram alicerçados e são efetivados (SANTOS, OLIVEIRA, 2010, p. 12).

“As conquistas elas são gradativas” (LUISA GRIMALDI).

“Então... falar de avanços para a mulher na política é falar de avanços pequenos” (MARIA LACERDA).

“Primeiro destaco que as conquistas são muito pequenas! Esse é o maior destaque que é necessário fazer. Se o Brasil tem 519 anos de história oficial né... e nesse tempo todo nós somos os 187º país no mundo em participação política da mulher, [...] onde tem maior índice de feminicídio, nós estamos entre os países onde as mulheres são maioria esmagadora no mercado informal de trabalho” (PAGU).

Tabela 13 - Eixo Temático VI - Relação de poder na representação político-partidária

Eixo Temático	Subeixo	Unidade de Registro
Relação de poder na representação político-partidária	Ambiente tradicionalmente machista e masculinizado	Política não é para mulher
	A direção dos partidos está no controle de homens	A mulher não se apropria do espaço
		Não tem apoio para campanhas femininas
	O poder ainda é dele	Ela ainda não acredita nela

Fonte: Elaborada pela autora.

Saffioti (2002) entende que o patriarcado é o sistema masculino de opressão das mulheres e assim, em muitos relatos, percebemos que esse sistema limita a participação e a organização política das mulheres em espaços de poder.

“Porque só tem homens na direção dos partidos. A mulher não é apoiada” (MARIA LACERDA).

“Então essa dificuldade seria a mulher entrar na política sabendo que dependeria dos presidentes de partido que, na maior parte deles, são homens. É difícil ter uma mulher presidente de partido, então a dificuldade uma delas é essa” (EUNICE).

“Então, falando no âmbito da participação política, a cota de gênero foi uma grande conquista, mas, devido esse meio ser um meio extremamente machista e masculinizado, essas mulheres não se apropriaram desse espaço que é a participação nos partidos” (ALZIRA SORIANO).

Sobre gênero como categoria analítica, Scott (1996) nos auxilia na compreensão das relações de poder e na estruturação das desigualdades sociais entre homens e mulheres, partindo do princípio de que as diferenças biológicas e sexuais são usadas para justificar as desigualdades sociais entre mulheres e homens. As relações baseadas no sexo biológico produzem relações sociais de poder a partir de um conjunto de significados envoltos nos símbolos culturais, na criação das leis e das normas e nas instituições (religiosas, políticas e jurídicas).

“Eu ouvi que política não foi feita para as mulheres, que a política não deve ser feita com o coração e a mulher é muito sentimental, tem uma visão muito protetora e a política não é muito disso” (DANDARA).

Conforme definido por Cisne (2018),

[...] o exercício do poder patriarcal não se restrinja ao sexo biológico da mulher, permeia a construção social do sexo feminino, que se associa ao frágil, ao desvalorizado, ao subalterno, enquanto o “modelo” patriarcal do homem é o da força, virilidade, poder e dominação (CISNE, 2018, p. 43).

“Então ela ainda acha que o poder ainda está com o homem, porque ela aprendeu assim e passou a acreditar que o poder ainda está com ele, porque é ele que sabe mais e ele que comanda. A ele que cabe aquele espaço e é ele que vai conduzir melhor é por conta de uma visão machista mesmo... está arreigada no homem e nas mulheres e aí ela acaba achando que ela não serve para isso” (CARLOTA).

A sociedade naturaliza a posição da mulher na sociedade, mas o grande desafio para o Brasil é trabalhar, nos próximos anos, para fazer uma mudança significativa em relação à representação parlamentar feminina. Teremos que ter um olhar mais crítico à representatividade das mulheres e perceber quais são as barreiras que não deixam eleger um número maior de mulheres, para que elas saiam do anonimato e sejam reconhecidas como uma força política, até porque elas gostam de ter prestígio e poder.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desigualdade entre os sexos pode ser observada quando nos deparamos com a baixa representatividade da mulher nas instituições de poder, pois as mulheres carregam consigo uma longa história de submissão, de preconceitos, de discriminações, de desigualdades, concretizadas em situações de desvalorização do trabalho, da invisibilidade no serviço doméstico, na diferença salarial entre os sexos e da exclusão dos espaços de poder e de decisão, que são reflexos de um sistema patriarcal.

O espaço público ocupado pelas mulheres tem se dado, ao longo dos anos, em razão de uma série de lutas, reivindicações e conquistas por meio da história de luta dos movimentos feministas pelos direitos da mulher, o que e permitiu uma evolução histórica no exercício da cidadania de todas. No entanto, todos os argumentos construídos ao longo do texto, assim como todos os dados e as discussões entre autoras(es), que discutem e analisam a mulher na sociedade, a relação de desigualdade de gênero, a representatividade feminina na política, esclarecem que toda essa estrutura social e cultural implica na existência de limites e desafios quanto à participação, à presença e à consolidação das mulheres na política.

A constatação de desigualdades entre homens e mulheres, destacada pelos estudos de gênero, representou a ruptura com a tendência de se buscar no determinismo biológico a explicação essas desigualdades por ser uma construção histórica e social. Para tanto, percebe-se que, durante anos, foi reservado à mulher o espaço *privado*, ou seja, cabia a ela ser mãe, esposa e dona de casa, pois, partindo da reflexão dentro de uma sociedade patriarcal e chefiada pela figura masculina, a política era reservada ao poder do homem. Cada ser humano é a história de suas relações sociais, perpassadas por antagonismos e contradições de gênero, classe, raça/etnia.

Percebemos que a desigualdade de representação feminina na política não acontece por carência de mulheres aptas a concorrer aos cargos, mas sim pelo modo como os partidos são organizados e controlados por homens, não priorizando candidaturas femininas e, com isso, as mulheres não conseguem estrutura para suas campanhas,

mesmo havendo a lei de cotas como ação afirmativa, a qual não é fiscalizada com assiduidade para que realmente seja instrumento para favorecer a igualdade de gênero. Todas essas questões mantêm e priorizam o poder na mão dos homens e dão continuidade aos mesmos grupos, permanecendo assim a lógica do patriarcado e da desigualdade de gênero.

No Brasil, sabemos que a Lei de Cotas foi implantada para impulsionar o aumento da representação feminina, porém ainda não está sendo suficiente para romper com o conservadorismo, com a cultura machista e com outros fatores que inviabilizam a maior presença feminina nos espaços de poder e de decisão, portanto a igualdade de direitos tem que ser orientada à luz de um projeto societário que perpassasse os limites institucionais e contribua para a efetivação da cidadania feminina, garantindo a igualdade entre os pares.

A pesquisa revelou que a família, independente de classe social e condição financeira, é o “Porto Seguro” dessas mulheres que se propuseram a acreditar na carreira política, é apoio na disputa eleitoral, o que favorece e ameniza os desafios desse momento e no exercício dos respectivos mandatos. Constatamos que pertencer a um grupo familiar de posses, ter influência local e capital político, esse fato, implica na manutenção do legado do nome da família no poder, sendo um critério positivo para ser aceita e inserida no meio político como um potencial para ser eleita, vem como um indicador que possibilita a saída na frente da corrida política.

A origem e as influências, segundo as participantes da pesquisa, iniciaram a partir de seu envolvimento, engajamento e atuação como lideranças comunitárias, como presidentes de associação ou em movimentos sociais o que possibilitou em suas trajetórias e vivências a desenvolver estratégias para ganhar visibilidade e apoio para inserção na política partidária formal, e isso aprimorou suas capacidades de agir em direção de formular ações e políticas públicas orientadas pelo interesse coletivo.

Quanto à relação de poder na representação político-partidária, no que tange à atuação parlamentar, a participação das mulheres na política formal vem ao encontro das teorias que afirmam a existência da cultura patriarcal, do preconceito, do autoritarismo e do conservadorismo presentes nos espaços de poder e de decisão.

Entretanto, as mulheres demonstram ter força para enfrentar a adversidade e os desafios, pois duas delas estão caminhando para o sexto mandato. Além disso, todas abarcam em suas plataformas vários temas sociais e realizam ações voltadas às políticas públicas para mulheres, demonstrando estarem sempre atentas à quebra de paradigmas e, por vivenciarem situações de desigualdade no espaço de poder e envolvendo-se com a luta pela igualdade e direitos femininos, embora essa não seja a bandeira principal.

A representação político-democrática na Região Metropolitana de Vitória – ES ainda é muito inexpressiva em quantidade de mulheres que exercem cargos eletivos e, sobretudo, há necessidade mudança de mentalidade e de comportamentos para a sensibilização dos partidos políticos sobre a participação das mulheres nos espaços de poder, tais como capacitar mulheres candidatas para participarem com engajamento nas eleições, sendo levado em conta suas habilidades e seu contexto social; estimular candidatura de mulheres nas eleições municipais, estaduais e federais; exigir maior empenho dos partidos na organização da prestação de contas das candidatas e sobre o fundo eleitoral designado para as mulheres e maior empenho fiscalizador do TSE no cumprimento das cotas eleitorais.

Essa sub-representação feminina está presente em todo cenário brasileiro e tem relação direta com as barreiras sociais e culturais que são impostas às mulheres durante esse processo de inserção na política. Para impulsionar as candidaturas femininas foi outorgada a Lei de Cotas, entretanto ainda ocorre falta de apoio às candidaturas femininas em vários aspectos. Há necessidade de haver maior fiscalização e punição aos partidos que descumprirem os percentuais estabelecidos pela Lei de Cotas, bem como para a falta de recursos financeiros e de estrutura de campanha, para as mulheres.

Para aumento dessa representatividade, podemos buscar por formação política, por mais mulheres na direção dos partidos e por 50% de cadeiras (e não só de vagas) para disputa eleitoral, porque, assim como aos homens, é direito das mulheres fazerem-se representadas. Também é direito das mulheres terem suas apreensões e demandas projetadas, discutidas e aprovadas na forma de lei ou de política pública que promovam o bem estar e a emancipação de todas elas.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, M. L. M. Entre eleitoras e elegíveis: as mulheres e a formação do eleitorado na democracia brasileira – quem vota? Quem se candidata? **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, p. 119-67, jul./dez. 2014.

ALVES, B. M. **Ideologia e feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil, Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, M. B.; PITANGUY, J. **O que é feminismo**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ARAÚJO, C. **Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero**. 2000. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie28Dossie%201.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

ARAÚJO, R. C. B. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 133-50, set./dez. 2003.

ARENDT, H. **Sobre a revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, São Paulo, 2011.

ÁVILA, M. B. **Textos e imagens do feminismo**: mulheres construindo a igualdade. Recife: SOS Corpo, 2001.

AZEVEDO, D. B.; RABAT, M. N. (Org.). **Palavra de mulher**: oito décadas do direito de voto. 2. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2012.

BANDEIRA, L.; MELO, H. P. **Tempos e memórias**: movimento feminista no Brasil. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

BRANDÃO, L. R. S. **Os processos de educação social na comunidade de Araçatiba, Viana, ES**. 2017. 37 f. Monografia (Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 4.377, de 13 de setembro de 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto n.º 89.460, de 20 de março de 1984. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 2002. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Lei n.º 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 out. 1995. Seção 1, p. 15333.

BRASIL. Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 de setembro de 1997. Seção 1, p. 21801.

BRASIL. Lei n.º 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 set. 2009. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Seção 1. p. 1.

BRASIL. Presidência da República. **Mais mulheres no poder**: contribuição à formação política das mulheres. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BRASIL. Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Seção 1. p. 59-62.

BRASIL. Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (CHS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 maio 2016. Seção 1, n. 98, p. 44-6.

CARLOTO, C. M. O Conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2005.

CARNEIRO, J. D. **Mulher, negra, favelada, Marielle Franco foi de cria da Maré a símbolo de novas lutas políticas no Rio**. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43423055>. Acesso em: 20 fev. 2019.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-32, set./dez. 2003.

CARNEIRO, S. Raça, gênero e ações afirmativas. In: BERNARDINO, J.; GALDINO, D. (Org.). **Levando a raça a sério**: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 71-84.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, D. D.; YASUDA, T. G. A sub-representação feminina na política brasileira em face das inovações democráticas legislativas. **VirtuaJus**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 363-83, 2017.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COSTA, A. A. A. **As donas no poder: mulher e política na Bahia**. Salvador: NEIM/UFBa - Assembleia Legislativa da Bahia, 1998.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, 2005.

COSTA, A. P. G. N. **Representação feminina nos espaços de poder: relação de gênero no parlamento paraibano**. 2017. 99 f. (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade federal de Campina Grande, Centro de Humanidades. Campina Grande. 2017.

COSTA, A. K. S. Hipersexualização frente ao empoderamento: a objetificação do corpo feminino evidenciada 2018 **Anais: VII Seminário, Corpo, Gênero e Sexualidade**, do III Seminário Internacional, Corpo, Gênero e Sexualidade, e do III Luso-Brasileiro, Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade configura-se a partir de uma parceria entre cinco universidades federais brasileiras e uma universidade portuguesa. Lideram o evento a Universidade Federal do Rio Grande, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Disponível em: <https://7seminario.furg.br/anais>. Acesso em: 19 abr. 2020.

COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. M. B. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. *In*: COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. M. B. (Org.). **O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA, 2008.

COSTA, R. G.; SILVEIRA, C. M. H. **Patriarcado e capitalismo: binômio dominação - exploração nas relações de gênero**. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BIN%3%94MIO_DOMINA%3%87%3%83O-EXPLORA%3%87%3%83O.pdf. Acesso em: 01 mar. 2020.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, set. 1997.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-89. 2002.

CRUZ, A. R. S. **O direito à diferença**: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadoras de deficiência. 3. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2009.

CUNHA, B. M. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, C. L. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 151-72, dez. 2003.

ECCEL, C. S. **Subjetividades contemporâneas, trabalho e masculinidade**. 2009. 186 f. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009.

ELIAS, N. **La civilización de los padres y otros ensayos**. Bogotá: Editorial Norma, 1998.

ELIAS, N. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2008.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, M. Mulher no legislativo: um estudo sobre as cotas. In: SOUZA, E. *et al.* **Teoria e prática nas ciências sociais**. Araraquara: Cultura Acadêmica, 2003. p. 69-90.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

GEBARA, A.; LUCENA, R. F. Norbert Elias, poder e cotidiano. **ALESDE**, Curitiba, v. 1. n. 1, p. 56-66, set. 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. *In*: DEL PRIORI, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

GOHN, M. G. **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.

GOHN, M. G. **Sociologia dos movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GOLDENBERG, M. Sobre a invenção do casal. **Revista Estudos e Pesquisa em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 89-104, 2001.

GOMES, J. B. A. Recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. *In*: SANTOS, R. E.; LOBATO, F. (Org.). **Ações afirmativas**: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 47-82.

GRAGNANI, J. **Marielle era uma das 32 mulheres negras entre 811 vereadores eleitos em capitais brasileiras**. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43424088>. Acesso em: 10 fev. 2019.

GROSSI, M. P.; MIGUEL, S. M. Transformando a diferença: as mulheres na política. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, 167-206, 2001.

HAHNER, J. E. **Emancipação do sexo feminino**: luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: EDUNISC, 2003.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisas**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-690. Set./dez. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 20 nov. 2019.

KALOUSTIAN, S. M.; FERRARI, M. Introdução. *In*: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 11-15.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: H. HIRATA, H. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. *In*: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (Org.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 41-51.

KRITSCH, R. O gênero do público. *In*: BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. (Org.). **Teoria política e feminismo**: abordagens brasileiras. Vinhedo: Horizonte, 2012. p.17-45.

LAZZARO, A. **A face múltipla e vária**: a presença da mulher na cultura capixaba. Vitória, ES: Academia Feminina Espírito-Santense de Letras, 1995.

LEITE, M. L. M. **Maria Lacerda de Moura**: uma feminista utópica. Florianópolis: Ed Mulheres, 2005.

LIMONGI, F.; OLIVEIRA, J. S.; SCHMITT, S. T. Sufrágio universal, mas... só para homens: o voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 27, n. 70, p. e003, 2019.

LÔBO, Y. **Bertha Lutz**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2010.

MARQUES, T. C. N. **Bertha Lutz**: verbete em dicionário mulheres do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

MARQUES, T. C. N. Elas também desejam participar da vida pública: várias formas de participação política feminina entre 1850 e 1932. **Revista Gênero**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 149-69, 2004.

MARTIN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

MATOS, M. **Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres: novos horizontes para 2010**. 2009. Disponível em: <http://opiniaopublica.ufmg.br/biblioteca/marlise.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

MATTOSO, C.; BRAGON, R. **Política não é muito da mulher, diz presidente do PSL**. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/politica-nao-e-muito-da-mulher-diz-presidente-nacional-do-psl.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2019.

MELO, H. P. Rose Marie Muraro (1930-2014): uma intelectual literária. **Gênero**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 175-7, 1 sem. 2014.

MIGUEL, L. F. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 20, p. 115-34 jun. 2003.

MIGUEL, S. M. **A política de cotas por sexos**: um estudo das primeiras experiências no legislativo brasileiro. Brasília, DF: Cfemea, 2000.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Caderno de Pesquisas**, São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

OLIVEIRA, E. A. V. **Presença de Judith Leão Castello Ribeiro**. Vitória, ES: GM Gráfica e Editora, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 20 ago. 2019.

PAGOTTO, G. **Jaqueline Moraes assume governo interinamente nesta sexta-feira (20)**. 2019. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/jaqueline-moraes-assume-governo-interinamente-nesta-sexta-feira-20>. Acesso em: 20 jan. 2020.

PASTORINI, A. **A categoria questão social em debate**. São Paulo: Cortez, 2010.

PEDRO, C. B.; GUEDES, O. S. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. *In*: SIMPÓSIO SOBRE ESTUDOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, 1., 2010, Londrina. **Anais...** Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.

PEREIRA, A. V.; ROTENBERG, L.; OLIVEIRA, S. S. Relações de gênero e interdependências: reflexões a partir de mudanças na configuração hospitalar. **História, Ciência, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 1007-1024, set. 2013.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas *da perspectiva dos* direitos humanos. **Cadernos de Pesquisas**, São Paulo, v. 35, n. 124, p. 43-55, 2005.

PIOVESAN, F. Direitos humanos, civis e políticos: a conquista da cidadania feminina. *In*: BARSTED, L. (Org.) **O progresso das mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA, Brasília, DF: ONU Mulheres, 2011.

PINHEIRO, L. S. **Vozes femininas na política**: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-constituente. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, C. R. J. Mulher e poder. *In*: BRASIL. **Revista do observatório Brasil da igualdade de gênero**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009. p. 44-9.

PINTO, C. R. J. A trajetória discursiva das manifestações de rua no Brasil (2013-2015). **Lua Nova**, São Paulo, n. 100, p. 119-53, 2017.

PISCITELLI, A. Recriando a (categoria)? *In*: ALGRANTI, L. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002. p. 7-42.

PITANGUY, J.; BARSTED, L. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. *In*: BARSTED, L. (Org.) **O progresso das mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA, Brasília, DF: ONU Mulheres, 2011. p. 15-18.

PITANGUY, J.; MIRANDA, D. As mulheres e os direitos humanos. *In*: BARSTED, L. (Org.) **O progresso das mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA, Brasília, DF: ONU Mulheres, 2006. p. 15-31.

POTECHI, B. As mulheres dos estatutos no Congresso Nacional Brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis. v. 27, n. 1, p. 04, 2019.

PRÁ, J. R. Reflexões sobre gênero, mulheres e política. *In*: PAIVA, D. (Org.). **Mulheres, política e poder**. Goiânia: Fundação de Apoio à Pesquisa de Estado de Goiás, 2011. p. 101-25.

QUINTANEIRO, T. **Processo civilizador, sociedade e indivíduo na teoria sociológica de Norbert Elias**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. *In*: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 578-606.

ROSA, R. M. A diferença que faz diferença. **Revista Habitus**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-14, 2003. Está fora da ordem alfabética

SACCHET, T. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 306-32, nov. 2009.

SACCHET, T. Que reforma política interessa às mulheres? Cotas, sistema eleitoral e financiamento de campanha. *In*: IANONI, M. (Org.). **Reforma política democrática**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015, p. 153-75.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Caderno Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-36, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1988.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. *In*: OLIVEIRA, A.; BRUSCINI, C. (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

SANTOS, A. T. **Famílias chefiadas por mulheres**: permanências e rupturas com as tradicionais concepções de gênero. 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST34/Aline_Tosta_dos_Santos_34.pdf. Acesso em: 15 mar. 2019.

SANTOS, L. P. **Mulher e violência**: histórias do corpo negado. Campina Grande-PB: Universitária-UEPB, 2008.

SANTOS, M. M.; OLIVEIRA, L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-9, jan./jun. 2010.

SARACENO, C. A dependência construída e a interdependência negada. Estruturas de gênero da cidadania. In: BONACCHI, G.; GROPPi, A. (Org.). **O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. p. 205-62.

SARDENBERG, C. M. B. **O enfoque de gênero: fundamentos teóricos e aspectos práticos**. Salvador: NEIM/UFBA, 1998.

SARTI, C. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Autores Associados, 1996.

SARAT, M.; CAMPOS, M. I. Memórias da infância e da educação: abordagens eliasianas sobre as mulheres. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n. 4, p. 1257-1277, out./dez. 2017.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEGGIARO, F. B. Mulheres no mercado de trabalho: análise das dificuldades de gênero enfrentadas pelas mulheres do século XXI. **Revista Metodista de Administração do Sul**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 83-107, 2017.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SILVA, G. M.; LEÃO, L. S. O Paradoxo da mistura: identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 117-33, 2012.

SILVA, M. N. **A mulher negra**. 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/africa-e-sua-diaspora/afros-brasileiros-e-suas-lutas/>. Acesso em: 26 out. 2019.

SILVA, S. **Capixaba, a primeira vereadora do Brasil entrou para a história na Câmara de Muqui**. A Gazeta, Vitória, ES, 01 out. 2016. Disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/especiais/capixapedia/2016/09/capixaba-a-primeira-vereadora-do-brasil-entrou-para-a-historia-na-camara-de-muqui-1013981678.html>. Acesso em: 22 jan. 2020.

SOIHET, R. A. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: EDUNISC, 2006.

SOIHET, R. A. pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, n. 15, p. 97-117, set./dez. 2000.

SOUZA, D. S. **Entre o Espírito Santo e Brasília: mulheres, carreiras políticas e o legislativo brasileiro a partir da redemocratização**. 2014. 265 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais. Vitória, ES. 2014.

SOUZA, J. A **construção da social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2006.

TORRES, C. L. Representação feminina: entraves para o desempenho eleitoral de mulheres. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 2, n. 23, 365-92, 2017.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Brasil tem 147,3 milhões de eleitores aptos a votar nas eleições 2018**. 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Agosto/brasil-tem-147-3-milhoes-de-eleitores-aptos-a-votar-nas-eleicoes-2018>. Acesso em: 30 out. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleições 2016**: país elege 7.803 vereadoras e 638 prefeitas em primeiro turno. 2016. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Outubro/eleicoes-2016-pais-elege-7-803-vereadoras-e-638-prefeitas-em-primeiro-turno>. Acesso em: 09 out. 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014**. 2019. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>>. Acesso em: 09 out. 2019.

VERDADE, K. K. **As mulheres e a democracia representativa no Brasil**: uma análise do sistema eleitoral brasileiro. 2013. 157 f. (Dissertação de mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2013.

VELASCO, C.; OLIVEIRA, L. **Número de mulheres eleitas se mantém no Senado, mas aumenta na Câmara e nas Assembleias Legislativas**. G1, 2018. Disponível em: Acesso em: 15 out. 2019. <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/no-de-mulheres-eleitas-se-mantem-no-senado-mas-aumenta-na-camara-e-nas-assembleias.ghtml>. Acesso em: 05 mar. 2020.

VICE-governadora Jaqueline Moraes. 2019. Disponível em: <https://www.es.gov.br/governo/vice-governador>. Acesso em: 05 mar. 2020.

VITALE, T.; FELIPE, E. **Myrthes Bevilacqua, memória em fragmentos**. Brasília, DF: Fundação Astrojildo Pereira, 2019.

ZORDAN, P. B. M. B. G. Bruxas: figura de poder. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 331-41, maio/ago. 2005.

APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista Semiestruturada



Roteiro de Entrevista Semiestruturada

Dados pessoais:

Idade:

Naturalidade (cidade/ estado):

Escolaridade:

Município de Residência:

1. Poderia descrever um pouco como foi a sua trajetória pessoal e familiar?
2. E quanto ao seu interesse pela política: origem, influências e caminho político-partidário que você percorreu?
3. Quais são os seus projetos e/ou bandeiras defendidas na vida pública?
4. Sobre as conquistas das mulheres, ao longo tempo no âmbito político, o que você destacaria?
5. Qual é a sua percepção em relação às eleições de 2018?
6. Qual é o seu entendimento sobre as cotas no sentido de beneficiar ou não, a representação de mulheres na política?
7. Sobre o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral (Resolução n.º 23.575/2018) teve algum benefício nessa primeira eleição?
8. Quais os principais entraves para a entrada das mulheres na política?
9. Quais ações poderiam mudar esse quadro de desigualdade de gênero?
10. Em um Estado Democrático de Direito, onde o pensamento basilar deveria estar firmado na igualdade de sexos perante a lei, encontram-se nos diversos setores sociais latentes desigualdades entre gêneros, fazendo da mulher uma minoria política que passa a carecer de ações afirmativas que a equiparem, é possível comentar sobre esse assunto?
11. As mulheres representam 53% do eleitorado brasileiro segundo o TSE (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2018), em sua compreensão, porque as mulheres não votam em mulheres?

Local: Assembleia Legislativa do Espírito Santo e Câmaras Municipais de Cariacica, Vila Velha, Serra, Viana, Fundão e Guarapari.

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

ESCOLA SUPERIOR DE
CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE VITÓRIA -



Continuação do Parecer: 3.075.072

Benefícios:

É um estudo de relevância social, pois durante anos foi reservado à mulher o espaço “privado”, partindo da reflexão dentro de uma sociedade patriarcal, chefiada pela figura masculina, a política era reservada ao poder do homem. O benefício direto é apontar para uma real e consequente luta pela “democratização” das relações sociais, portanto, uma ação definida e articulada com a totalidade das lutas sociais, visando à supressão das estruturas opressoras, da exploração, da propriedade privada, sustentadores da hegemonia da classe dominante.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de relevância social ao trazer informações sobre as Desigualdades de Gênero na Representação Político-Democrática da Região Metropolitana de Vitória - ES.

Conhecer a realidade local e buscar respostas para compreensão, elucidar tais aspectos e contribuir para gerar mudanças é de grande valor para a sociedade capixaba.

Critério de Inclusão:

Deputadas eleitas nas eleições de 2014 e em 2018 e vereadoras eleitas em 2016, da Região Metropolitana de Vitória – ES (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Fundão e Guarapari).

Critério de Exclusão:

Como critérios de exclusão, serão consideradas as deputadas e vereadoras que não assinarem o TCLE e não quiserem participar da entrevista, ou aquelas que não estiverem presentes no dia marcado.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de Rosto - adequado

Carta de Anuência - pedido de dispensa justificado e aceito

**ESCOLA SUPERIOR DE
CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE VITÓRIA -**



Continuação do Parecer: 3.075.072

- Grupo 3: Vereadoras eleitas em 2016.

Os resultados serão divulgados na forma da dissertação e na publicação de artigos em revistas indexadas de Serviço Social, bem como em eventos científicos.

Ocorrerá devolutiva às participantes da pesquisa que serão convidadas a conhecerem os resultados, antes de sua publicação em forma de dissertação e publicação de artigos que dela originarem.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Investigar sobre as implicações das desigualdades de gênero no contexto político na representação democrática da Região Metropolitana de Vitória - ES, a partir da Reforma Eleitoral de 2009.

Objetivo Secundário:

- 1 - Investigar como ocorreu a conquista da mulher na representação democrática, no espaço de poder, considerando a dimensão histórica-social;
- 2 - Avaliar os mecanismos-chave do sistema eleitoral brasileiro, com ênfase nas políticas de cotas enquanto uma ação afirmativa;
- 3 - Identificar os principais desafios da mulher no que tange aos limites e/ou desafios de sua inserção na política.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A pesquisa apresenta riscos mínimos, pois se propõe a analisar uma realidade que vem sendo vivida pelas deputadas e vereadoras eleitas na Região Metropolitana de Vitória/ES. Estes riscos serão amenizados pela não identificação das entrevistadas, para não acarretar nenhum tipo de constrangimento ao exercício de suas atividades.

Endereço: EMESCAM, Av.N.S.da Penha 2190 - Centro de Pesquisa
Bairro: Bairro Santa Luiza **CEP:** 29.045-402
UF: ES **Município:** VITORIA
Telefone: (27)3334-3586 **Fax:** (27)3334-3586 **E-mail:** comite.etica@emescam.br

**ESCOLA SUPERIOR DE
CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE VITÓRIA -**



Continuação do Parecer: 3.075.072

Recomendações:

Não há

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há

Considerações Finais a critério do CEP:

Projeto aprovado por decisão do CEP. Conforme a norma operacional 001/2013:

- riscos ao participante da pesquisa deverão ser comunicados ao CEP por meio de notificação via Plataforma Brasil;
- ao final de cada semestre e ao término do projeto deverá ser enviado relatório ao CEP por meio de notificação via Plataforma Brasil;
- mudanças metodológicas durante o desenvolvimento do projeto deverão ser comunicadas ao CEP por meio de emenda via Plataforma Brasil.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1265652.pdf	03/12/2018 13:50:16		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoDetalhado.pdf	03/12/2018 13:47:19	Lucimara Rizzoli da Silva Brandão	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODECONSENTIMENTOLIVREESCLARECIDO.docx	03/12/2018 13:41:31	Lucimara Rizzoli da Silva Brandão	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	30/11/2018 16:42:19	Lucimara Rizzoli da Silva Brandão	Aceito
Outros	JustificativadeCartadeAnuencia.pdf	30/11/2018 16:38:00	Lucimara Rizzoli da Silva Brandão	Aceito
Outros	ROTEIRODEENTREVISTASEMIESTRUTURADA.docx	28/11/2018 11:37:11	Lucimara Rizzoli da Silva Brandão	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: EMESCAM, Av.N.S.da Penha 2190 - Centro de Pesquisa
Bairro: Bairro Santa Luiza **CEP:** 29.045-402
UF: ES **Município:** VITORIA
Telefone: (27)3334-3586 **Fax:** (27)3334-3586 **E-mail:** comite.etica@emescam.br